



Governo do Amazonas anuncia pronta e enérgica reação contra nova ameaça à ZFM

Arquivo/Secom

Ação impetrada pela Fiesp representa um risco direto à economia local e aos mais de 500 mil empregos gerados pelo polo industrial de Manaus

Diante de mais uma investida contra a Zona Franca de Manaus (ZFM), desta vez por meio de uma Ação Civil Pública ajuizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o Governo do Amazonas anunciou pronta e enérgica reação. O governador Roberto Cidade e o vice-governador Serafim Corrêa acompanham de perto a ação contra os mecanismos de proteção da competitividade da ZFM previstos na regulamentação da Reforma Tributária.

A gestão estadual já determinou atuação jurídica e política firmes para garantir a manutenção dos direitos constitucionais assegurados ao Amazonas. Para o governador Roberto Cidade e o vice-governador Serafim Corrêa, a ação representa um risco direto à economia local, aos mais de 500 mil empregos gerados pelo polo industrial e à própria estratégia de preservação ambiental que o modelo de Manaus viabiliza.

“O Amazonas vai reagir com firmeza. Nosso Governo está mobilizado juridicamente e politicamente para defender a ZFM, a competitividade das nossas indústrias e o direito do nosso povo de continuar crescendo com dignidade. A ação da Fiesp contra os mecanismos de proteção da Zona Franca é um ataque direto à economia do Amazonas, aos empregos do nosso povo e ao modelo que ajuda a preservar a Amazônia. Já conversei com meu vice-governador e determinei que a Procuradoria Geral do Estado acompanhe essa ação, adotando as medidas jurídicas cabíveis. Não vamos permitir nenhum prejuízo à nossa economia”, declarou o governador Roberto Cidade.

O vice-governador Serafim Corrêa, profundo conhecedor da histórica luta em defesa da ZFM, complementou, ao destacar a resiliência do Amazonas e a confiança no corpo técnico do Estado.

“Fiesp e Abinee (Associação Brasileira da In-



Governador Roberto Cidade e o vice-governador Serafim Corrêa determinaram atuação jurídica e política firmes para garantir a manutenção dos direitos constitucionais assegurados ao Amazonas

Divulgação/Secom



dústria Elétrica e Eletrônica) sempre estiveram contra a Zona Franca. Essa luta tem praticamente o mesmo tempo de existência do modelo. Então, não é de se estranhar que eles de novo estejam querendo nos bombardear. Mas nós somos resilientes, somos fortes e vamos para a luta. A PGE já está com todos os elementos para fazer a defesa do Estado do Amazonas. Todos nós estamos empenhados em defender o nosso modelo de desenvolvimento”, afirmou o vice-governador Serafim Corrêa.

Ação da Fiesp

A ação ajuizada pela Fiesp na Justiça Federal

do Distrito Federal pede a suspensão dos efeitos do artigo 450 da Lei Complementar 214/2025, que regulamentou os mecanismos de preservação da competitividade da Zona Franca de Manaus dentro da Reforma Tributária.

Na prática, a entidade questiona os créditos presumidos do Imposto sobre Bens e Serviços-IBS (Tributo compartilhado entre Estados e Municípios) e da Contribuição sobre Bens e Serviços-CBS (Tributo Federal) previstos para garantir a manutenção das condições históricas de competitividade da ZFM.

O Governo do Amazonas destaca que os mecanismos aprovados pelo Congresso Nacional não criam novos privilégios, mas asseguram equilíbrio, segurança jurídica e continuidade ao modelo constitucional que promove desenvolvimento regional, integração nacional e preservação ambiental.

Toda a regulamentação da Reforma Tributária, reforça o Governo do Estado, foi construída após amplo debate técnico e institucional no Congresso Nacional, com participação de diversos setores produtivos, entidades empresariais e representantes dos estados brasileiros.

Governo do Amazonas investe mais de R\$ 1,8 milhão e fortalece setor primário de Humaitá

Tiago Correa/Secom

Investimentos representam oportunidades para fortalecer a economia, garantindo mais renda e condições de trabalho aos produtores rurais da região

Como parte das comemorações pelos 157 anos de Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus), celebrado no dia 15 de maio, o governador Roberto Cidade realizou uma série de entregas para o fortalecimento do setor primário no município. As ações somam mais de R\$ 1,8 milhão em investimentos destinados à agricultura familiar, pesca, produção rural e incentivo ao empreendedorismo no campo.

O governador Roberto Cidade destacou que os investimentos representam oportunidades para fortalecer a economia do sul do Amazonas, garantindo mais renda e condições de trabalho aos produtores rurais da região.

“Nós entregamos aqui equipamentos, motor-rabeta, lancha, equipamentos de aeradores, muita coisa que com certeza vai ajudar o produtor rural a produzir, gerar emprego, que é a oportunidade para essa população. Vamos continuar incentivando essas atividades principalmente no interior”, afirmou o governador Roberto Cidade.

Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Seprr), o Governo do Amazonas realizou entregas de implementos agrícolas para o fortalecimento da agricultura familiar e ao aumento da produção rural no município. Entre os itens entregues estão motocultivadores, pulverizadores, triciclos, veículos e embarcações, beneficiando diretamente trabalhadores do campo com equipamentos que contribuem para melhorar as condições de trabalho e o escoamento da produção.

Agricultora familiar no Ramal Buriti, Sandra de Jesus, de 38 anos, destacou a importância dos equipamentos entregues para fortalecer o trabalho desenvolvido pela associação rural da comunidade. Ela recebeu um triciclo e um motocultivador que serão usados na produção da associação.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) promoveu a assinatura de contrato do programa Promove, com aporte superior a R\$ 726 mil, além da entrega de duas toneladas de produtos regionais adquiridos de agricultores de Humaitá, por meio do Programa de Assistência Familiar (PAF).

Em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), a ADS realizou



As ações realizadas durante as comemorações pelos 157 anos de Humaitá incluíram entrega de implementos agrícolas, crédito rural, equipamentos e apoio à agricultura familiar

ainda o repasse de cheque do programa +Crédito Amazonas Feirantes, no valor de R\$ 21 mil, incentivando a comercialização de produtos regionais no município. Também foram entregues dois aeradores e kits seringueiros.

Além disso, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) entregou Cartões do Produtor Primário (CPP) e Cadastros da Agricultura Familiar (CAF), garantindo acesso dos trabalhadores rurais às políticas públicas para o setor. E a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa) entregou 20 filtros e 10 kits de pesca para associações locais, fortalecendo a atividade pesqueira no município.

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) também entregou equipamentos agrícolas permanentes para a Associação da Agricultura Familiar da Comunidade Uxi Igarapé Beem (Assaf), no valor de R\$ 180 mil, além de cheque de R\$ 199 mil destinado à Associação Valor Amazônico (AVA).

Outras entregas

O governador Roberto Cidade também realizou entregas na área social, com ações de inclusão, incentivo ao empreendedorismo feminino e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade. Foram entregues cadeiras de rodas, kits para mototaxistas e ações do programa de

Dignidade Menstrual.

Durante a agenda no município, Roberto Cidade acompanhou a inauguração da Escola Municipal Rosa de Saron e realizou a entrega de equipamentos hospitalares para reforçar a rede de saúde de Humaitá. O governador participou da inauguração da nova Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, revitalizada por meio de convênio com o Governo do Amazonas, preservando a arquitetura original do prédio histórico, construído em 1905.



Humaitá recebe ações para mulheres, pessoas com deficiência e famílias em vulnerabilidade

Tiago Correa/Secom

Programação pelos 157 anos do município contou com ações de inclusão, empreendedorismo feminino e assistência social

O Governo do Amazonas realizou uma série de entregas para a área social em Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus), no dia 15 de maio, durante as comemorações pelos 157 anos do município. As ações contemplaram incentivo ao empreendedorismo feminino, inclusão social, dignidade menstrual e assistência às pessoas com deficiência, beneficiando moradores da sede e da zona rural.

O governador Roberto Cidade destacou que as ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com a melhoria da qualidade de vida da população do interior.

“É com muita honra que venho ao município de Humaitá, o primeiro município na condição de governador. Nós passamos por uma eleição indireta, fui eleito por unanimidade e agora a nossa missão é trabalhar duro para fazer entregas como essas”, afirmou o governador Roberto Cidade.

Na área social, a programação contemplou ações para a autonomia financeira de mulheres empreendedoras, com a entrega de dois cheques do programa Crédito Rosa, coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas).

Uma das contempladas foi Luziene de Jesus, de 46 anos, que trabalha com a venda de salgados em frente às escolas de Humaitá para ajudar a custear a faculdade da filha, que mora em Porto Velho.

“Minha renda vai aumentar de salgado, porque eu faço pouco, mas com esse auxílio eu vou aumentar mais e tenho certeza que a minha renda vai aumentar mais também. Eu pretendo montar algo melhor para mim, ter uma lanchonete própria, um lugar físico, fixo para mim. Vai ser uma mudança radical na minha vida”, declarou Luziene de Jesus.

Ainda por meio da Seas, foram distribuídos 300 ab-



No aniversário de Humaitá, de 157 anos, ações sociais reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com a melhoria da qualidade de vida da população do interior

sorventes higiênicos dentro das ações do programa Dignidade Menstrual, ampliando o acesso a itens de higiene para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Na área de inclusão, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD) entregou sete cadeiras de rodas e oito cadeiras de banho, ampliando a assistência às pessoas com deficiên-

cia e mobilidade reduzida no município. O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) também participou da programação com a entrega de 200 kits para mototaxistas, contribuindo para a segurança e regularização dos profissionais que atuam no transporte de passageiros em Humaitá. A programação contou ainda com a entrega de materiais esportivos, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), para fomentar a prática esportiva na Escola Municipal Rosa de Saron, unidade inaugurada durante a agenda do governador.

Outras entregas

Durante a agenda no município, Roberto Cidade também acompanhou a inauguração da Escola Municipal Rosa de Saron e realizou a entrega de equipamentos hospitalares para reforçar a rede de saúde de Humaitá. O governador também participou da inauguração da nova Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, revitalizada por meio de convênio com o Governo do Amazonas, preservando a arquitetura original do prédio histórico construído em 1905. Além das ações sociais, o governador Roberto Cidade também realizou entregas para o fortalecimento do setor primário de Humaitá, com investimentos em implementos agrícolas, equipamentos para produtores rurais, crédito e apoio à agricultura familiar.



Hospital Regional de Humaitá recebe R\$ 9,8 milhões em equipamentos

Divulgação/Secom

Investimento é o maior já realizado na unidade e amplia a estrutura de média e alta complexidade no sul do Amazonas

O Governo do Amazonas realizou a maior entrega de equipamentos e mobiliários da história do Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, no dia 15 de maio, durante a programação dos 157 anos do município de Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus). Com investimento de R\$ 9,8 milhões, a ação fortalece a estrutura da unidade e amplia a capacidade de atendimento à população do sul do estado em serviços de média e alta complexidade.

“É uma entrega significativa, de praticamente R\$ 10 milhões para a saúde. É a minha primeira viagem para o interior como governador e viemos para a Calha do Madeira, primeiro ao município de Humaitá, em seguida, vamos para Manicoré. É dessa forma que vamos continuar trabalhando, fazendo entregas, cumprindo a nossa missão e servindo ao povo do nosso estado”, afirmou o governador Roberto Cidade.

Os investimentos foram destinados à aquisição dos equipamentos e mobiliários hospitalares. A ação integra os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2023.

Entre os itens entregues estão 10 camas hospitalares motorizadas tipo Fowler adulto, quatro camas pré-parto, parto e pós-parto, duas máquinas portáteis de hemodiálise, cinco carros de emergência e equipamentos para suporte diagnóstico e assistência clínica, como analisador hematológico, microscópios, otoscópios, venoscópios, estetoscópios e esfigmomanômetros.

A unidade também recebeu novos mobiliários hospitalares, como carros maca, poltronas para acompanhantes, biombos, escadas hospitalares, berço pediátrico e longarinas, além de equipamentos de informática e suporte administrativo, garantindo mais estrutura para pacientes e profissionais de saúde.

O diretor-geral do Hospital Regional de Humaitá, Luan Oliveira, destacou a importância da entrega para a população do município. “Hoje o sentimento é de gratidão, como profissional, como cidadão e usuário deste hospital. Desde a inauguração do hospital, em 2014, essa é a maior entrega de equipamentos que o Estado está fazendo aqui. Isso certamente vai dar mais qualidade na assistência prestada à nossa po-



O Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes recebeu do Governo do Amazonas a maior entrega de equipamentos e mobiliários de sua história, garantindo mais estrutura para pacientes e profissionais de saúde



pulação”, afirmou.

Moradora de Humaitá, a aposentada Maria Santana Lopes, de 64 anos, ressaltou a importância da ampliação da estrutura para quem depende do atendimento público no município. “Isso está sendo uma coisa boa não só para mim, mas para outras pessoas que precisam de um bom atendimento. Ter esse atendimento aqui é muito melhor. Foi uma boa ação do governo”, declarou.

Saúde fortalecida

Além da entrega dos novos equipamentos para o Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, o Governo do Amazonas vem

reforçando, desde 2019, a estrutura de saúde em Humaitá, consolidando o município como um dos principais polos regionais de atendimento do estado.

Em maio do ano passado, o Estado entregou 10 leitos de UTI e a revitalização da unidade hospitalar, reforçando a assistência de média e alta complexidade no sul do Amazonas. Ao todo, o Estado já implantou 58 leitos de UTI em Humaitá, Parintins, Tefé e Tabatinga, fortalecendo a regionalização da saúde no interior.

Humaitá também integra a rede de Teles-saúde implantada pelo Governo do Amazonas, ampliando o acesso da população a consultas e especialidades sem a necessidade de deslocamento até Manaus. O município é referência regional para os moradores de Apuí, Borba, Manicoré e Novo Aripuanã.

Biblioteca

O governador Roberto Cidade também participou da entrega da Biblioteca Pública Municipal Poeta José Maria Ferreira de Castro totalmente revitalizada, por meio de convênio entre o Governo do Amazonas e a Prefeitura de Humaitá.

O local recebeu investimento de R\$ 1,4 milhão, que contemplou a recuperação completa do prédio histórico, com restauração da fachada original, substituição da cobertura, modernização das instalações elétricas e hidrossanitárias, além implantação do sistema de combate a incêndio, climatização, acessibilidade e requalificação dos espaços internos e externos da biblioteca.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
SORAID DA SILVA NAVECA
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....	3
Decretos numerados.....	7
Decretos nominais.....	16

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	8
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	8
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	9
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	9
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	10
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.....	10
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....	11
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....	11
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.....	12
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....	12
Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM.....	12
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....	12
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....	13
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....	13
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB.....	14
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	14
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....	15
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....	16
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF.....	16
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....	17
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....	17
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM.....	18
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....	19
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP.....	19
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....	20
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	25
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	26
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....	29
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	29

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí.....	1
Maués.....	1
Novo Airão.....	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.....	1
SPA São Raimundo.....	1
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI COMPLEMENTAR N.º 288, DE 02 DE JUNHO DE 2026
ALTERA a Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, e dá outras providências.
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente
LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1.º A Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterada pela Lei Complementar n.º 196, de 13 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.
§ 3.º O Defensor Público que exercer cumulativamente atribuições, órgãos, cargos ou funções distintas de sua titularidade, fará jus ao Adicional de Acumulação de natureza indenizatória, desde que caracterizado o efetivo incremento de sua atuação primária, cabendo ao Conselho Superior a sua regulamentação, observados o limite de até 02 (duas) acumulações e o teto de 35% (trinta e cinco por cento) de seus vencimentos.” (NR)

“Art. 42. A carreira de Defensor Público é constituída por quatro classes, formadas pelo agrupamento de cargos denominados de Defensor Público do Estado de 4.ª Classe, inicial da carreira, com atuação nas comarcas do interior do Estado, de Defensor Público do Estado de 2.ª e 3.ª Classes, intermediárias, com a atuação nas comarcas do interior do Estado e Capital e Defensor Público do Estado de 1.ª Classe, final de carreira, com atuação nas comarcas do interior do Estado e Capital, neste último caso perante juízos e Tribunais.”(NR).

“Art. 72.
§ 7.º O adicional previsto no inciso I deste artigo de natureza indenizatória considerará o efetivo exercício de atividade jurídica e o previsto no inciso VII, de igual natureza, considerará o efetivo exercício em comarca de difícil provimento.” (NR)

Art. 2.º O artigo 4.º das disposições finais e transitórias da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º
I - 36 cargos de Defensor Público de 1.ª Classe;
II - 65 cargos de Defensor Público de 2.ª Classe;
III - 53 cargos de Defensor Público de 3.ª Classe; e
IV - 82 cargos de Defensor Público de 4.ª Classe.” (NR)
Art. 3.º O Anexo I da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público de 1.ª Classe	36
Defensor Público de 2.ª Classe	65
Defensor Público de 3.ª Classe	53
Defensor Público de 4.ª Classe	82

Art. 4.º O Anexo IV da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 191, de 13 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2025:

2026			
Classe	Vencimento	Gratificação Defensório	Total
1.ª	1.169,32	25.480,11	26.649,43
2.ª	1.133,86	24.243,59	25.377,45
3.ª	1.098,44	23.007,59	24.106,03
4.ª	1.063,00	21.771,33	22.834,33

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, ficando assegurada a irredutibilidade dos vencimentos, nos termos do art. 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Art. 6.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Protocolo 274250

LEI N.º 8.345, DE 02 DE JUNHO DE 2026
ESTABELECE alterações no adicional de desempenho previsto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, que: “*INSTITUI o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e dá outras providências.*”
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:
Art. 1.º O art. 31 da Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.
XII - Gratificação de natureza indenizatória pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento, conforme definição do Conselho Superior, concedida como incentivo à atuação no interior do Estado e escalonada sobre os vencimentos do servidor nos seguintes níveis:
a) R\$ 800,00 (oitocentos reais) para nível médio; e
b) R\$ 1.000,00 (mil reais) para nível superior.

§ 2.º O adicional de desempenho (ADE) previsto no inciso I deste artigo constitui vantagem de caráter indenizatório devida em razão dos resultados da avaliação periódica de desempenho e do alcance das metas setoriais aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, que expedirá a respectiva regulamentação, inclusive para fins do § 6º do art. 72 da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, observando três níveis de desempenho, cada um correspondendo a 5% (cinco por cento) dos vencimentos.

§12. As importâncias pagas na forma do §2º, ainda que habituais, não integram a remuneração do titular, não se incorporam aos vencimentos e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.”

.....(NR)
Art. 2.º A nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial I fica alterada para Assessor de Cerimonial e Imprensa I, com as atribuições previstas no Anexo XI da Lei Ordinária n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, conforme a redação dada pela presente lei.

Art. 3.º A nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial II fica alterada para Assessor de Cerimonial e Imprensa II, com as atribuições previstas no Anexo XI da Lei Ordinária n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, conforme a redação dada pela presente lei.

Art. 4.º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - 05 (cinco) cargos de Chefe de Gabinete;
II - 01 (um) cargo de Chefe Adjunto de Cerimonial;
III - 01 (um) cargo de Assessor de Cerimonial e Imprensa I;
IV - 02 (dois) cargos de Assessor de Cerimonial e Imprensa II.
Art. 5.º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:
I - 05 (cinco) de Assessoramento Superior;
II - 12 (doze) de Gerência de Unidade ou Núcleo;
III - 08 (oito) de Assessoramento Especial;
IV - 41 (quarenta e um) de Subgerência de Unidade ou Núcleo.

Art. 6.º O Anexo V da Lei Ordinária n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, com adequação do quantitativo dos cargos criados:

ANEXO V
CARGOS COMISSONADOS

QUANT.	CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Diretor-Geral	DPE-6	17.447,43
3	Assessor Executivo		
15	Diretor	DPE-5	14.678,37
1	Ouvidor- Geral		
1	Chefe de Assessoria Militar		
10	Chefe de Gabinete		
26	Diretor Adjunto	DPE-4	10.675,18
1	Sub Ouvidor-Geral		
1	Chefe de Cerimonial		
2	Chefe Militar Adjunto		
2	Chefe Adjunto de Cerimonial	DPE-3	7.005,58
36	Assessor de Defensor		
17	Assessor da Administração Superior		
42	Assessor Jurídico		

62	Assessor Técnico I	DPE-2	5.671,19
4	Assessor de Cerimonial e Imprensa I		
50	Assessor Técnico II	DPE-1	3.335,99
6	Assessor de Cerimonial e Imprensa II		
24	Assessor Militar	DPE-0	2.000,60

Art. 7.º O Anexo VIII da Lei Ordinária n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, com adequação do quantitativo das funções gratificadas criadas:

ANEXO VIII
FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANT.	CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Coordenadoria de Estágio Acadêmico	FGD-8	10.532,00
3	Coordenadoria-Geral	FGD-7	7.339,18
16	Coordenadoria de Interior	FGD-6	6.671,98
5	Coordenadoria de Projetos e Programas		
4	Coordenadoria Acadêmica		
14	Coordenadoria Temática	FGD-5	5.337,59
8	Coordenadoria Administra- tiva	FGD-4/ FGS-5	
3	Sub Coordenadoria-Geral	FGD-4	4.670,39
24	Gerência de Unidade ou Núcleo	FGD-3	4.003,19
11	Assessoramento Superior	FGD-3/ FGS-3	
16	Assessoramento Especial	FGD-2/ FGS-2	
15	Chefia de Setor	FGS-1	2.668,79
12	Assessoramento Direto		
61	Subgerência de Unidade ou Núcleo		

Art. 8.º O Anexo XI da Lei Ordinária n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
Diretor-Geral	Nível Superior Completo	Dirigir, planejar, controlar e orientar as atividades das diretorias; Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais em todas as áreas da Instituição, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; Auxiliar a Administração Superior na tomada de decisões de gestão institucional; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Assessor Executivo	Nível Superior Completo	Assessorar o Defensor-Geral em matérias de alta complexidade e relevância, inclusive no relacionamento com outros Poderes e órgãos, a fim de buscar a cooperação e a atuação coordenada das instituições em projetos, programas e outras ações que visem ao crescimento institucional.
Diretor	Nível Superior Completo	Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades institucionais administrativas, sob orientação da Administração Superior; Prestar assessoria à Administração Superior em matérias sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Ouvidor-Geral	Nível Superior Completo	Dirigir, coordenar e controlar as demandas recebidas; Recomendar ao Defensor-Geral a adoção de medidas que promovam a qualidade e a eficiência dos serviços prestados; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Chefe de Assessoria Militar	Oficial Superior da Polícia Militar	Planejar e coordenar a segurança da sede, núcleos, unidades descentralizadas e polos da Defensoria Pública, do Defensor Público Geral e demais Membros; Intermediar as relações entre a Defensoria Pública e os órgãos militares, estaduais e federais; Orientar, operacionalmente, o desempenho das funções policiais e militares executadas pelos assessores militares; Assistir o Defensor Público-Geral, no encaminhamento dos despachos com autoridades e com o público.
Diretor Adjunto	Nível Superior Completo	Assessorar, auxiliar e trabalhar em conjunto aos Diretores da Instituição; Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades institucionais administrativas, sob orientação dos Diretores; Prestar assessoria à Administração Superior em matérias sob sua responsabilidade; Substituir os Diretores, em suas ausências e impedimentos; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Subouvidor-Geral	Nível Superior Completo	Assessorar, auxiliar e trabalhar em conjunto com o Ouvidor-Geral; Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades administrativas da Ouvidoria; Prestar assessoria ao Ouvidor-Geral em matérias sob sua responsabilidade; Substituir o Ouvidor-Geral em suas ausências e impedimentos; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Chefe de Gabinete	Nível Superior Completo	Coordenar as atividades administrativas, de assessoramento e planejamento do Gabinete do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral; Manter contato com autoridades de outros Poderes, sempre que necessário e em decorrência de suas atividades funcionais; Representar o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor-Geral, sempre que determinado; Analisar, quando determinado, qualquer matéria levada a exame e decisão do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral; Assessorar o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor-Geral na solução de assuntos sujeitos a sua deliberação.
Chefe de Cerimonial	Ensino Médio	Dirigir, planejar e controlar as cerimônias e eventos institucionais; Prestar assessoria à Administração Superior em matérias sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Chefe Militar Adjunto	Oficial da Polícia Militar	Assessorar, auxiliar e trabalhar em conjunto ao Chefe da Assessoria Militar; Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades dos Assessores Militares, sob orientação do Chefe da Assessoria Militar; Substituir o Chefe da Assessoria Militar, em sua ausência e impedimento; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Chefe Adjunto de Cerimonial	Ensino Médio	Assessorar, auxiliar e trabalhar em conjunto com o Chefe de Cerimonial; Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades dos Assessores de Cerimonial, sob orientação do Chefe do Cerimonial; Substituir o Chefe do Cerimonial em sua ausência e impedimento; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Assessor de Defensor	Bacharel em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	Prestar assessoria jurídica ao Defensor Público de 1.ª classe nos assuntos relacionados as suas atribuições tais como minutar peças jurídicas, pareceres, despachos, relatórios, diligências, ofícios, memorandos; Realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar os órgãos de atuação e execução; Analisar processos e procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria; Atender aos assistidos; Realizar audiências de conciliação e extrajudiciais; Realizar encaminhamentos e demais atividades correlatas; Coordenar os estagiários, auxiliando-os nas atividades jurídicas e atendimentos ao assistido; Realizar demais atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público a que for vinculado.
Assessor da Administração Superior	Nível Superior Completo	Prestar assessoria de maior complexidade ao Defensor Público-Geral, ao Subdefensor Público e aos Defensores Públicos designados para atuarem na área Institucional; Analisar processos e procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria; Emitir pareceres, manifestações, bem como despachos nos processos administrativos submetidos a sua apreciação; Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas;
Assessor Jurídico	Bacharel em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	Prestar assessoria jurídica ao Defensor Público que esteja vinculado nos assuntos relacionados as suas atribuições tais como minutar peças jurídicas, pareceres, despachos, relatórios, diligências ofícios, memorandos; Realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar os órgãos de atuação e execução; Analisar processos e procedimentos, sob o aspecto jurídico; Elaborar minutas de peças processuais concernentes à defesa das prerrogativas institucionais; Elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; Atender aos assistidos; Realizar audiências de conciliação e extrajudiciais; Realizar encaminhamentos e demais atividades correlatas; Coordenar os estagiários, auxiliando-os nas atividades jurídicas e atendimentos ao assistido; Realizar demais atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público a que for vinculado.
Assessor Técnico I	Nível Superior Completo	Assessorar administrativamente os Membros e Diretores das unidades ou órgãos auxiliares em que se encontram lotados, tanto no aspecto gerencial, quanto no alcance das metas institucionais; Elaborar ofícios, memorandos, manifestações técnicas e demais documentos de expediente de maior complexidade; Realizar a gestão dos documentos registrados, expedidos e arquivados, zelando pela integridade do expediente e sigilo dos atos.
Assessor de Cerimonial e Imprensa I	Ensino Médio	Realizar assessoramento do Chefe e do Chefe Adjunto do Cerimonial, ou a Secretaria de Imprensa tanto no aspecto gerencial, quanto no alcance das metas institucionais; Elaborar expedientes administrativos de maior complexidade; realizar a gestão dos documentos registrados, expedidos e arquivados, zelando pela integridade do expediente e sigilo dos atos.

Assessor Técnico II	Ensino Médio	Realizar assessoramento intermediário aos Membros e Diretores das unidades ou órgãos auxiliares em que se encontram lotados, tanto no aspecto gerencial, quanto no alcance das metas institucionais; Elaborar ofícios, memorandos e demais documentos de expediente, de caráter administrativo de menor complexidade; Executar tarefas relacionadas ao gerenciamento da unidade em que se encontra lotado.
Assessor de Cerimonial e Imprensa II	Ensino Médio	Realizar assessoramento intermediário do Chefe e do Chefe Adjunto do Cerimonial, ou a Secretaria de Imprensa, tanto no aspecto gerencial, quanto no alcance das metas institucionais; Elaborar expedientes administrativos de menor complexidade; Executar tarefas relacionadas ao gerenciamento de sua unidade; Exercer outras atividades correlatas.
Assessor Militar	Praça da Polícia Militar	Executar atividades relativas à segurança institucional, determinadas pelo Chefe da Assessoria Militar, tais como, supervisionar durante 24 horas a segurança física da sede, unidades descentralizadas, núcleos e polos de atendimento, bem como dos membros e servidores, no horário de expediente; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 9.º As despesas resultantes desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274239

LEI N.º 8.346, DE 02 DE JUNHO DE 2026
DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Glauce Lemos.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Glauce Lemos.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274240

LEI N.º 8.347, DE 02 DE JUNHO DE 2026
DECLARA a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Agroextrativistas do Vale do Índio - ASPRAVI.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Agroextrativistas do Vale do Índio - ASPRAVI, no Município de Humaitá/ Amazonas.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274241

LEI N.º 8.348, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Notre Dame.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Notre Dame.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274251

LEI N.º 8.349, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Boca do Acre - ASPESCAS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Boca do Acre no Amazonas - ASPESCAS.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274253

LEI N.º 8.350, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do INSTITUTO HUMANITÁRIO SEM FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA - IHSFAM

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do INSTITUTO HUMANITÁRIO SEM FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA - IHSFAM, com sede estabelecida na Rua Doutor Dalmir Câmara n.º 345, São Jorge, CEP. 69033-070 - Manaus/AM.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274256

LEI N.º 8.351, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2018, com sede em Manaus/AM, que tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional, social e cultural de jovens e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades de integração ao mercado de trabalho, capacitação profissional, projetos sociais e ações de inovação tecnológica.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no caput aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274261

LEI N.º 8.352, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Social Mara Souza - ISMAS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Social Mara Souza - ISMAS, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 52.819.163/0001-02, sociedade civil sem fins econômicos, com sede na Rua João Vicente, n.º 22, Bairro Colônia Oliveira Machado - CEP 69.070-710, Manaus/AM.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274257

LEI N.º 8.353, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Hospital Padre Colombo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Hospital Padre Colombo, no âmbito do Estado do Amazonas, com a sede na Rua Oneldes Martins, n.º 3515, Bairro São José, CEP 69.151-585, Município de Parintins/AM. Fundada em 16 de dezembro de 2021, com CNPJ sob o n.º 45.503.533/0001-24, exercendo atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no caput aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Fica revogada a Lei n.º 5.939, de 22 de junho de 2022.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274260

LEI N.º 8.354, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Administrativa de Projetos Escolares, Comunitários e Sociais - AAPECS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Administrativa de Projetos Escolares, Comunitários e Sociais - AAPECS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 51.638.075/0001-33, desde 03 de maio de 2023, domiciliada à Rua Izaura Gama, n.º 122, Bairro São José, CEP: 69.552-585, na Cidade de Tefé/AM.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274266

LEI N.º 8.355, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Qualificação Profissional Aquaviário do Município de Manaus e do Estado do Amazonas - IQUAPROAM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto de Qualificação Profissional Aquaviário do Município de Manaus e do Estado do Amazonas - IQUAPROAM.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior, aplica-se no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274263

LEI N.º 8.356, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Celeiro.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Celeiro, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2023, com sede em Manaus/AM, que tem por finalidade ser um agente de transformação social, oferecendo suporte e oportunidades para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder Executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274268

DECRETO N.º 54.275, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$32.324.578,23 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 54.275, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
			0001	A	1.500.121	4490		2.050.000,00		
TOTAL								2.050.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.050.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
			0002	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0003	A	1.500.121	3341	300.000,00			
			0004	A	1.500.121	3341	300.000,00			
			0004	A	1.500.121	3341	300.000,00			
			0004	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0004	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0005	A	1.500.121	3341	200.000,00			
			0005	A	1.500.121	3341	300.000,00			
			0005	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0005	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0005	A	1.500.121	3341	5.356.126,23			
			0006	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	500.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	600.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	600.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	1.000.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	1.000.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	1.000.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	1.000.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	1.400.000,00			
			0006	A	1.500.121	3341	2.000.000,00			
			0007	A	1.500.121	3341	300.000,00			
			0007	A	1.500.121	4490		50.000,00		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
	0008	A	1.500.121	3341			50.000,00			
	0008	A	1.500.121	3341			400.000,00			
	0008	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0008	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0008	A	1.500.121	3341			600.000,00			
	0009	A	1.500.121	3341			300.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			200.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			200.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			300.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			300.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			1.500.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			1.500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			450.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			1.000.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			85.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			300.000,00			
	0011	A	1.500.121	4490				83.452,00		
	0011	A	1.500.121	4490				100.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				100.000,00		
TOTAL							29.741.126,23	333.452,00		
TOTAL POR SECRETARIA							30.074.578,23			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
	0011	A	1.500.121	3350			200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										32.324.578,23

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
0001	A	1.500.121	9999		50.000,00
0001	A	1.500.121	9999		50.000,00
0001	A	1.500.121	9999		83.452,00
0001	A	1.500.121	9999		85.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
09	999	9999	2646 - Reserva Técnica		
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	400.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	450.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.400.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	2.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	2.050.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	5.356.126,23
		TOTAL			32.324.578,23
TOTAL POR SECRETARIA					32.324.578,23

Protocollo 274285

DECRETO Nº 54.276, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.456.858,98 (DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.276, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	4450			100.000,00		
04 845 3310 2795 - Transferências Especiais										
		0011	A	1.501.160	4440			600.000,00		
TOTAL								700.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										700.000,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		816.318,21			
		0001	A	1.501.160	3350		2.000.000,00			
TOTAL							2.816.318,21			
TOTAL POR SECRETARIA										2.816.318,21
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0010	A	1.501.160	4450			200.000,00		
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		733.194,83			
		0001	A	1.501.160	3350		2.000.000,00			
		0006	A	1.501.160	3340		1.000.000,00			
		0007	A	1.501.160	3350		300.000,00			
		0007	A	1.501.160	4450			500.000,00		
		0011	A	1.501.160	3350		150.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		150.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		250.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
TOTAL							6.583.194,83	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.083.194,83

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	4490			123.664,15		
TOTAL								123.664,15		
TOTAL POR SECRETARIA										123.664,15
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	4490			700.000,00		
TOTAL								700.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										700.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	3390		200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
		0007	A	1.501.160	3341		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		683.681,79			
		0011	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	4450			150.000,00		
TOTAL							2.933.681,79	150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.083.681,79
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0002	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0002	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		150.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3390		2.000.000,00			
TOTAL							2.550.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.550.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										17.456.858,98

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
0001	A	1.501.160	9999		50.000,00
0001	A	1.501.160	9999		50.000,00
0001	A	1.501.160	9999		50.000,00
0001	A	1.501.160	9999		100.000,00
0001	A	1.501.160	9999		100.000,00
0001	A	1.501.160	9999		123.664,15
0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		250.000,00
0001	A	1.501.160	9999		300.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		600.000,00
0001	A	1.501.160	9999		683.681,79
0001	A	1.501.160	9999		700.000,00
0001	A	1.501.160	9999		733.194,83
0001	A	1.501.160	9999		816.318,21
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.000.000,00
TOTAL					17.456.858,98
TOTAL POR SECRETARIA					17.456.858,98
Protocolo 274286					

DECRETO Nº 54.277, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.277, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde										
		0002	A	1.500.121	3341		300.000,00			
		0007	A	1.500.121	3341		500.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 362 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.500.121	4490				100.000,00		
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										900.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FISCAL						
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada						
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00	
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00	
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00	
TOTAL					900.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA					900.000,00	
Protocolo 274287						

DECRETO Nº 54.278, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.906.626,77 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.278, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3350		2.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		186.626,77			
		0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00			
TOTAL							3.286.626,77			
TOTAL POR SECRETARIA										
										3.286.626,77

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada				300.000,00		
		0011	A	1.501.160	4440					
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0001	A	1.501.160	3350		650.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		1.470.000,00			
TOTAL								2.620.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.620.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0001	A	1.501.160	3350		200.000,00			
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0002	A	1.501.160	3341		1.000.000,00			
		0007	A	1.501.160	3341		1.000.000,00			
		0010	A	1.501.160	3341		750.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		150.000,00			
TOTAL								2.900.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.900.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0011	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	4450			100.000,00		
TOTAL								500.000,00	100.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
15	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada				500.000,00		
		0007	A	1.501.160	4440					
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada				500.000,00		
		0007	A	1.501.160	3350					
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										10.906.626,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada	
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	186.626,77
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	650.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	750.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.470.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	2.000.000,00
TOTAL					10.906.626,77
TOTAL POR SECRETARIA					10.906.626,77

Protocolo 274288

DECRETO Nº 54.279, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.072.398,32 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.279, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
15	451	3300	1565	Investimentos em Infraestrutura							
		0001	P	2.754.271	4490				450.000,00		
		0001	P	2.754.271	4490				1.472.398,32		
		0002	P	2.754.271	4490				1.100.000,00		
		0011	P	2.754.271	4490				50.000,00		
TOTAL									3.072.398,32		
TOTAL POR SECRETARIA										3.072.398,32	
Protocolo 274289											

DECRETO Nº 54.280, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$350.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.280, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04	126	3229	1062	Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação							
		0001	P	1.501.156	3390			242.000,00			
TOTAL									242.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										242.000,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3277 AGROAMAZONAS											
20	606	3277	2331	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER							
		0001	A	1.501.156	3350			108.800,00			
TOTAL									108.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										108.800,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										350.800,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência		
		0001	A	1.501.156	9999	108.800,00
		0001	A	1.501.156	9999	242.000,00
TOTAL						350.800,00
TOTAL POR SECRETARIA						350.800,00
Protocolo 274290						

DECRETO Nº 54.281, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.603.233,76 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.281, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
17	512	3300	1547	Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais							
		0001	P	1.501.170	4490			4.603.233,76			
TOTAL									4.603.233,76		
TOTAL POR SECRETARIA										4.603.233,76	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
001	A	1.501.170	9999		4.603.233,76
TOTAL					4.603.233,76
TOTAL POR SECRETARIA					4.603.233,76
Protocolo 274291					

DECRETO Nº 54.282, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.230,11 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.282, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 331 3234 2469 - Amparo e Valorização dos Membros e Servidores do Ministério Público										
		0001	A	2.501.285	3390		2.230,11			
TOTAL							2.230,11			
TOTAL POR SECRETARIA										2.230,11
Protocolo 274292										

DECRETO Nº 54.283, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.048.959,20 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.283, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	2.759.201	3390		231.023,20			
		0001	A	2.759.201	4490			86.668,00		
		0001	A	2.759.201	4490				143.110,00	
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
		0001	A	2.759.201	3390		588.158,00			
TOTAL							819.181,20	229.778,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.048.959,20
Protocolo 274293										

DECRETO Nº 54.284, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$154.648,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.284, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
		0011	P	2.601.232	4490			154.648,00		
TOTAL								154.648,00		
TOTAL POR SECRETARIA										154.648,00
Protocolo 274294										

DECRETO Nº 54.285, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$78.719,28 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.285, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
			0001	A	2.600.231	3390				1.800,00
			0001	A	2.600.231	3390				24.300,00
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
			0011	A	2.600.231	3390				52.619,28
TOTAL										78.719,28
TOTAL POR SECRETARIA										78.719,28
Protocolo 274295										

DECRETO Nº 54.286, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$9.276.440,14 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.286, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
			0001	A	1.599.116	3190				17.332,05
			0001	A	1.599.116	3190				570.326,71
			0001	A	1.599.116	3190				1.675.121,67
			0001	A	1.599.116	3190				2.884.573,15
			0001	A	1.599.116	3191				650.908,87
TOTAL						5.798.262,45				
TOTAL POR SECRETARIA										5.798.262,45

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
			0001	A	1.600.231	3390				774.245,85
TOTAL							774.245,85			
TOTAL POR SECRETARIA										774.245,85

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2851 - Promoção e Apoio às Ações de Produção Pesqueira e Aquícola										
			0001	A	1.700.280	4490				2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
			0007	A	1.501.160	3390				578.000,00
TOTAL							578.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										578.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
			0001	A	1.501.160	3390				1.119,30
			0001	A	1.501.160	3390				1.148,39
TOTAL							2.267,69			
TOTAL POR SECRETARIA										2.267,69

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica						
	0001	A	1.501.160	9999						123.664,15
TOTAL										123.664,15
TOTAL POR SECRETARIA										123.664,15
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.276.440,14

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.599.116	3390		700.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		2.500.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		2.598.262,45			
TOTAL							5.798.262,45			
TOTAL POR SECRETARIA										5.798.262,45
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil						
		0011	A	1.600.231	3390		774.245,85			
TOTAL							774.245,85			
TOTAL POR SECRETARIA										774.245,85

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216	- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública						
		0001	P	1.501.160	3390		578.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
		0011	A	1.501.160	4490			123.664,15		
TOTAL							578.000,00	123.664,15		
TOTAL POR SECRETARIA										701.664,15

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
		0001	P	1.700.280	4490			2.000.000,00		
TOTAL								2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.501.160	3390		1.119,30			
		0001	A	1.501.160	3390		1.148,39			
TOTAL							2.267,69			
TOTAL POR SECRETARIA										2.267,69
TOTAL DAS ANULAÇÕES										9.276.440,14
Protocolo 274296										

DECRETO Nº 54.287, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0416801-95.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para determinar a progressão funcional de **SILVANA SIMÕES FERREIRA**, à Classe B, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03143/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012641/2026-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SILVANA SIMÕES FERREIRA**, Matrícula n.º 205.621-6A, do Quadro de Pessoal Permanente Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	22/03/2013
		2			3	22/03/2015
		3			4	22/03/2017
		4			1	22/03/2019
	B	1		B	2	22/03/2021
		2			3	22/03/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274283

DECRETO Nº 54.288, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600565-63.2023.8.04.2800, que julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais, para determinar a progressão/promoção de carreira do Autor MEIRELLES DO NASCIMENTO COELHO, enquadrando-o na Classe B, Referência 3, com a devida adequação do pagamento remuneratório correspondente, com os devidos reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada Ofício n.º 03054/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.2.017306.001666/2026-89,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor MEIRELLES DO NASCIMENTO COELHO, Matrícula n.º 208.138-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2
		2			3
		3			4
		4			1
	B	1	B		2
		2			3

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274284

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 268/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA LINDINALVA DE FRANÇA PEREIRA	Assessor I	AD-1
CELESTE REGINA PINTO DOS SANTOS	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DARIANE DA SILVA GUIMARÃES	Assessor I	AD-1
ELLEN MONYKE ARAUJO MASSULO	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274297

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 264/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIEL DE SOUZA CAMPELO do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALEXSANDRO MUNIZ DA SILVA para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274298

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 276/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SANDRO DE SOUZA PAULO para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274299

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 277/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SANDRO DE SOUZA PAULO do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELKE DA SILVA GONDIM para exercer, na CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274300

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 269/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ESTEVAM PEDROSA do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA DO CARMO BRAGA GOMES para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274301

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 278/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELKE DA SILVA GONDIM do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SÍLVIA SIANE SERFATY SILVA para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274302

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 265/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RONALDO DOS SANTOS PINTO para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274303

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 270/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SILVANA NEVES PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIAS SILVA DE OLIVEIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274304

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 273/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE CRISTINA FARIAS MAIA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAURO CELSO BORGES DA SILVA** para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274305

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 271/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIANO SANTOS DE PAULA	Assessor II	AD-2
MANUEL EURI DE ARAÚJO BRASIL	Assessor III	AD-3
ERALDO NUNES DE ALMEIDA		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de

31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NAIANE DE SOUZA E SOUZA	Assessor II	AD-2
ANDREIA SOBREIRA RODRIGUES	Assessor III	AD-3
ANACLEI ALVES RODRIGUES		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274306

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 266/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO BOSCO RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉA MARQUES TELLES DE SOUZA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274307

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 267/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA LETICIA ROLIM FALCÃO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA FERREIRA RAMIRES** para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274308

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 272/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTONIO IRAILTON HIPOLITO DA FONSECA do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KAUÊ SOUZA CARVALHO para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274309

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 263/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, no item II, na parte em que nomeou TAIZE AZEVEDO BRANDÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3 da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KEILA MARIA DE SOUZA REIS para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274310

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 17 a 20 de maio de 2026. Acompanhar a Visita Técnica Institucional no território do baixo Amazonas, no âmbito das agendas do PlanificaSUS, a ser realizada no período de 17 a 20 de maio de 2026.

Referência Processo n.º 01.01.017101.018648/2026- 05-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

2.Nome e cargo: ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 29 de junho a 01 de julho de 2026. Participar da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), bem como das reuniões da Câmara Técnica (CAT) e do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS), com o objetivo de acompanhar as pactuações, deliberações e discussões técnicas relacionadas à política de assistência social, visando o fortalecimento da gestão, alinhamento institucional e aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito estadual em Brasília-DF.

Referência Processo n.º 01.01.031101.003123/2026-98-SIGED.

3.Nome e cargo: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 23 de junho de 2026. Convoção para a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ) e reunião com o SENAPPEN.

Referência Processo n.º 01.01.041101.004360/2026- 20-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26/05/2026. Poder Executivo - Seção I.

4.Nome e cargo: ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistente Social e Combate à Fome - SEAS-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 01 e 02 de junho de 2026. Realizar visita de apoio técnico ao município de Tabatinga-AM, com o objetivo de fortalecer a gestão e o monitoramento das ações da Assistência Social, promovendo orientações técnicas, acompanhamento dos serviços socioas sistenciais e alinhamento das estratégias de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a melhoria da execução das políticas públicas no município.

Referência Processo n.º 01.01.031101.003028/2026-94-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274311

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAFAELA FURTADO BRITO LIMA, Assessor I (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 22 e 23 de maio de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo Governador Roberto Maia Cidade Filho, no município de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006462/2026-19-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico (Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 21 a 23 de maio de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Governador do Amazonas Roberto Maia Cidade Filho, no município de Presidente Figueiredo-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006305/2026-03-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I (Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 26 de maio de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo Governador Roberto Maia Cidade Filho, no município de Borba-AM Km 210 da BR 319.

Referência Processo nº 01.01.011101.006656/2026-14-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 273812

PORTARIA N.º 047/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
MARIA EDNA NEVES DE SOUZA	ASSESSOR II AD-2	14	18.05.2026
GUILHERME MOTA DA SILVA			
VALDEMIR DIAS DA SILVA			

MARIANA CHAVES VILLELA	ASSESSOR II AD-2	14	01.05.2026
------------------------	------------------	----	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273815

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MOURA, Assessor III (Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 21 a 24 de maio de 2026) - Deslocamento dos servidores da SEAL: Jennifer Lima de Araújo, Adalberto Fonseca de Souza e Daniel Gomes Pinho, ao município de Presidente Figueiredo-AM, para realizar acompanhamento das ações do Governo no referido município.

Referência Processo nº 01.01.011101.006273/2026-46-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 29 de junho de 2026) - Fazer cobertura jornalística e produção de conteúdo para as redes sociais das ações do Governador do Estado Roberto Maia Cidade Filho, durante o Festival de Parintins.

Referência Processo nº 01.01.011101.006519/2026-80-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 273956

PORTARIA N.º 042/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR I AD-1	15	11.05.2026

GABRIELA STEFFANY TORRES DE ASSIS	ASSESSOR I AD-1	15	07.05.2026
TAUANA MOLETTA NASCIMENTO	ASSESSOR I AD-1	15	07.05.2026
ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	ASSESSOR I AD-1	15	11.05.2026
FABIANO THEMYSSON GUIMARAES DE LIMA	ASSESSOR II AD-2	14	11.05.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273816

PORTARIA N.º 044/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
RESOLVE:
ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
LUANA CECILIA MELO LEITE	ASSESSOR II AD-2	14	13.05.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273889

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 510, DE 29 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019935 /2026-40-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 339148/2026,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) IRLANIA PEDROSA FARIAS, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 194.825-3E, lotado na Escola Estadual Milburgues Araújo/Manaus, turno matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar a 16/04/2026 a 12/10/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273828

PORTARIA GS Nº 511, DE 29 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019393/2026-06 -SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 339543/2026,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) SELZA DAMASCENO MONTEIRO, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 150.317-0D, lotado na Escola Estadual na Escola Estadual SANTO ANTONIO e Escola Estadual JULIA BITTENCOURT/Manaus, turno matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar a 22/04/2026 a 20/07/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273831

PORTARIA GS Nº 514, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014715/2026-20-SEDUC/SIGED
RAIMUNDO COSTA DE LIMA, no cargo de VIGIA, matrícula nº 006.985-0A, município de Envira/AM, referente ao período de 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 26/01/1998 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273834

PORTARIA GS Nº 513, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019931 /2026-62-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 340382/2026,
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 217.402-2A, lotado na Escola Estadual Julia Bittencourt e na Escola Estadual Benjamin Magalhães/Manaus, nos turnos vespertino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 29/04/2026 a 25/10/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273835

PORTARIA GS Nº 512, DE 01 JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021803/2026-89/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 268/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Danilo Corrêa** (Tipologia II- FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Boca do Acre, do(a) servidor(a) **ANTONIA FONSECA FARIAS**, PROFESSOR, matrícula nº 029291-5E, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273838

PORTARIA GS Nº 518, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019932/2026-07/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 340383/2026**,

RESOLVE:

- I. READAPTAR** Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 217402-2C, lotado na Escola Estadual Julia Bittencourt/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 29/04/2026 a 25/10/2026;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273842

PORTARIA GS Nº 509, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020719/2026-48 -SEUDC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 340628/2026**,

RESOLVE:

- I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RODRIGO BONIFACIO DE SOUZA PAVANI**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 235.466-7A, lotado na Escola Estadual Antônio Encarnação e Escola Estadual Terezinha Almeida/ Manaus, turno matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar a **04/05/2026 a 02/07/2026**;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273844

PORTARIA GS Nº 516, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019777/2026-29/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 339579/2026**,

RESOLVE:

- I. READAPTAR** Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **KATIE ANE DOS SANTOS MONTEIRO E MONTEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 180752-8A, lotada na Escola Estadual Eliana Socorro Braga/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/04/2026 a 21/07/2026;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273847

CONVOCAÇÃO Nº 011/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/ DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SE-DUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato, precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens 1.5 e 1.5.3 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 119/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admisssional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admisssional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admisssional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição-1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta

Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 03/06/2026
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena	6	8h do dia 08/06/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024002055312	FABIOLA NOREIRA SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE SÃO SEBASTIAO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002036777	MANOEL DOLES NASCIMENTO	SIM
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ SÃO VICENTE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002049753	JOSE KLEBER SILVEIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CANADA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 6	2024002056941	JOAQUIM DA SILVA LOPES	SIM
MUNICIPIO: TONANTINS LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002038671	MARIANAIDE CARVALHO CRISPIM	NÃO
MUNICIPIO: UARINI PORTO PRAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002049287	SAMUEL MACARIO GOMES	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273870

CONVOCAÇÃO N° 013/2026-INTERIOR EDITAL N° 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis n° 2.607, de 28/07/2000, e n° 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** Edital n° 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600,agravo de instrumenton° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 119/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR,** para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II;**
II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC,** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II,** deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital n° 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL),** os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme dia e horário do Cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o **Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024**, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC - https://admissao.seduc.am.gov.br/		Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 03/06/2026.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES		QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular Educação Especial e Mediado Por Tecnologia.		60	8h do dia 08/06/2026.

ANEXO II

MUNICIPIO: ALVARÃES JURUPARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001031441	NADIR PEREIRA MAIA	NÃO

MUNICIPIO: AMATURÁ

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 17	2024001004645	LEOTEIA ROMAINÉ SIMÃO	SIM

MUNICIPIO: ANAMÃ

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006633	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: AUTAZES

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
33	2024001043627	FRANCISCO ORELLAN CRUZ PEREIRA	NÃO

MUNICIPIO: BARREIRINHA | DISTRITO DE CAMETA DO RAMOS

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001032034	MARCIEL RIBEIRO MARINHO	SIM

MUNICIPIO: BARREIRINHA | DISTRITO DE FREGUESIA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001008283	KAROLINA RIBEIRO OLIVEIRA	NÃO

MUNICIPIO: BOCA DO ACRE

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001004548	ELIANE SANTANA MORAIS	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001004302	FRANCISCO BRASIL DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001019091	SÉFANI SILVA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001053004	LUCENIR COSTA BARBOSA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001022707	ARNALDO NOGUEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA RENASCER / BR319 KM70			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001047847	REGIANE ARAUJO PACHECO	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
32	2024001033041	ANTONIO SENA DE SOUZA BARROS	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA BOCA DO GURUPA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001000708	ANTONIA NIELE DA COSTA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001033154	MARIA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
90	2024001010517	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	SIM
91	2024001059947	FRANCIVALMA LINHARES PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
30	2024001037178	SEBASTIANA DE ALFAIA FURTUNA	NÃO
MUNICIPIO: CODAJÁS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001006387	LUDIMILSON PAIVA DE SOUZA	NÃO
7	2024001020888	MARIA TEREZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001012663	GRIZALDA CUNHA DE OLIVEIRA	NÃO

13	2024001040634	FRANCISCA SILVANA DE SOUZA MELO	NÃO
14	2024001037794	ANTONIO SILVANEY FERREIRA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001017715	ROJANY HONORIO DE FREITAS	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001045244	LAZARA CINTIA DA SILVA ANDRE	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001030851	JAILSON DA SILVA BISPO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001000787	BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001018021	EDMILSON DE SOUZA GOMES	SIM
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001022999	DELCIANE GASPAR DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
136	2024001051258	ALMERINDO NAILSON SOARES DE LIRA	NÃO
137	2024001021376	MALENA AMAZONAS DOS SANTOS	NÃO
138	2024001010249	JANE PEREIRA DA SILVA	NÃO
139	2024001040069	CLAUDIA LIMA GARCIA MASCARENHAS	NÃO
140	2024001042356	RISOLETE FONSECA MORAES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
35	2024001033938	MATUSALEM VIEIRA COELHO	SIM
36	2024001007850	ALBERT MATOS DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001004221	SIDILENE ALVES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001036212	SEBASTIÃO BRITO MOREIRA	NÃO
10	2024001021966	ALCILENE BARBOSA DE FREITAS	NÃO
11	2024001011788	LEONICE DA SILVA NASCIMENTO	NÃO
12	2024001050345	ALBERTINA DA SILVA SOARES	NÃO

DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001060392	DENER BARBOSA GUERREIRO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU COMUNIDADE ROSARINHO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001010895	ANGELA DOS SANTOS KANAWATH	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU COSTA DO AJARATUBA II			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001009270	KASSIA ROCHA DA CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: MANAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001005694	LEDA MARIA GOLVIM DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001053831	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	SIM
17	2024001003450	PAULO RICARDO DAS CHAGAS DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ TRES ESTRELA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001020616	TAMIRES CRISTINA BEZERRA PINHEIRO	NÃO
7	2024001020036	IDEILSON DE SOUZA GIMA	NÃO
8	2024001042510	EVERTON DA SILVA LAGOS	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9 - 46	2024001037928	LEIDA RODRIGUES DE SOUZA	SIM
10 - 47	2024001051289	EDNILTON DA COSTA CAVALCANTE	SIM
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001060839	ANUNCIATA VELOSO PACHECO SILVA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001053631	DIAN HARLEY MARTINS PINHO	NÃO
16	2024001005424	GEISAS GARDENIA DE SOUZA BRAGA	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 14	2024001041185	JEAN DOS SANTOS COBOS	SIM
7 - 15	2024001056671	TAMARA PRADO RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001039620	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	NÃO
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001000323	CAROLINE AGUIAR DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9 - 22	2024001032111	OSVALDO DA SILVA ROCCO	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273871

PORTARIA GS Nº 515, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014022/2026-38-SEDUC/SIGED NEMIAS AGUIAR OLIVEIRA, no cargo de VIGIA REGIME ESPECIAL, matrícula nº 002355-8 A, referente ao período de: 01/01/1997 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273894

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1255/2026 - GPREV/SEDUC/SIGED.
Angela Maria Duarte de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232220-0A; a contar: 01.06.2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273900

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2026
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. JONATAN SABINO RUIZ. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de TONANTINS/AM nas quantidades e especificações do termo de referência em conformidade ao Memo. nº 120/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1500/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 9.263,76 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 25.05.2026 e encerramento em 25.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 14.05.2026 as Notas de Empenho nº 0003543 no valor de R\$ 5.556,29 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) e a NE nº 0003544 no valor de R\$ 3.707,47 (três mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos).FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014289/2026-25.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273902

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 10/2026
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor JARDELSON GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 01. 185.098-9 A, Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 155/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 2.419/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 14.04.2026 até 14.04.2027, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013188/2026-37.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273923

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 09/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026 PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora a Sra. ANA GRAZIELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL, Matrícula nº 01.153723-7A, cargo P12120 PROFESSOR PF20.ESP-III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 197/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 2.116/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 01.03.2026 até 01.03.2027, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015535/2026-66.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273924

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contados de **31.05.2026 até 31.05.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade aos serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à Central de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, compreendendo os serviços de Atendimento Receptivo Humano Telefônico, Receptivo Eletrônico (URA), Ativo (Humano, SMS Short Message Service), Atendimento Multicanal, (e-mail/formulário eletrônico, Aplicativos Móveis, Mensageira Instantânea, carta, chat, chatbot, Presencial Ouvidoria), bem como criação e atendimento nas principais redes sociais abertas, abrangendo todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em especial: infraestrutura, recursos humanos, gestão e tecnologia, conforme Memo. n.º 035/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º. 2.532/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 17.505.370,65** (dezesete milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2643.0001**; Natureza da Despesa: **33904008**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001344/2026-17.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273925

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2026-SEC

Data: 29.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Beruri. CNPJ nº 04.628.111/0001-06. Objeto: Apoio Financeiro com à Secretaria de Cultura e Economia Criativa por meio da Emenda de Bancada nº 53/2026 para realização do evento Cultural Festival Folclórico, a ser realizado no Município de Beruri/AM, no mês de Julho de 2026. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2793.0005; ND: 33404111; FT: 1.501.1606.0138.0000; NE nº 2026NE0000350, emitida em 29.05.2026, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Prazo: 29.05.2026 - 29.08.2026; Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-C. Proc. nº 01.01.020101.002689/2026-86-SEC.

Manaus, 01.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273891

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram para a cidade de Parintins/AM, no período de 11 a 14 de maio de 2026, a serviço da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com a finalidade de atuar na operacionalização da audiência pública destinada à ampliação e modernização do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo. Jennifer Ribeiro da Silva - Chefe de Gabinete AD-1
José Luis Almeida dos Santos - Chefe de Departamento AD-1
Kleyson de Melo Lopes - Assessor II AD-2
Livia Caetano de Oliveira - Assessor II AD-2
Luziene Pinheiro Passos - Assistente Operacional-Editor de Imagem

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273905

CONTRATO DE GESTÃO Nº 41/2026-SEC

Data: 29.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 042/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Produção Cultural- Emenda 42" a ser realizado no mês de junho, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0142.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000351, emitida em 29/05/2026, no valor

de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Prazo: 29.05.2026 a 29.08.2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C, Proc. nº 01 .01.020101.004382/2026-10-SEC.

Manaus, 01.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273934

CONTRATO DE GESTÃO Nº 40/2026-SEC

Data: 29.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 010//2026, para formalização do Contrato de Gestão "Festas e Festejos", a ser realizado nos meses de maio e junho de 2026 na capital de Manaus e nos municípios de Manacapuru e Uruará, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0137.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000349, emitida em 29/05/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 29.05.2026 a 29.08.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0, Proc. nº 01.01.020101.004724/2026-00-SEC.

Manaus, 29.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273935

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA;** **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2025-SSP, para a prorrogação do prazo final de entrega do material, de 08.06.2026 para 30.11.2026; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 197 (cento e noventa e sete) dias, a contar de 01.06.2026 a 15.12.2026. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO** art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/2021, Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 273908

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 105/2026-GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que constata do Processo nº 01.01.041101.000727/2025-55 - SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado do **PE nº 081/2026-CSC**, à empresa: TREVO TURISMO LTDA - CNPJ Nº 03.176.083/0001-62, vencedora do lote 1, no valor total de **R\$ 1.157.105,00** (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil e cento e cinco reais).

II - HOMOLOGAR através do **Pregão Eletrônico nº 081/26 - CSC** - Serviços de Agenciamento de Viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/AM.

Manaus 25 de maio de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 273873

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 29/05/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICOS E SEMIPÓRTICOS METÁLICOS DE SINALIZAÇÃO AO LONGO DA RODOVIA AM-010, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE MANAUS, RIO PRETO DA EVA E ITACOATIARA/AM E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE O KM 223 E O KM 225 E ENTRE O KM 253 E O KM 263, AMBOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Valor: R\$ 2.359.297,30 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 26.785.3300.1498.0011, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905117, tendo sido emitida, em 29/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000688 no valor de R\$ 1.397.681,18 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.0000214/2026-79-SEINFRA.

Manaus, 29 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 273930

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2026-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 004/2026-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.001788/2026-64-SEINFRA.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 273927

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Guajará/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 011/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2026, tudo em conformidade com as documentações constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001744/2026-34-SEINFRA.

Manaus, 29 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 273937

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024-SEINFRA, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 09/10/2026 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001765/2026-50-SEINFRA.

Manaus, 29 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 273938

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
DE PROCESSO SANCIONATÓRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório em epígrafe por meio da Portaria nº 032/2026-GSEJUSC; CONSIDERANDO que foram realizadas, de forma pessoal, duas tentativas consecutivas de notificação no endereço fornecido pela contratada, restando ambas infrutíferas pelo fato de o imóvel encontrar-se fechado, o que justifica e fundamenta o presente chamamento por via de EDITAL; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apuração e Aplicação de Sanções constante nos autos, o qual constatou a inexecução parcial do Contrato nº 02/2025-SEJUSC, consubstanciada na recusa injustificada ao fornecimento de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) unidades de café torrado e moído (marca Café Manaus) - especificadas na Nota de Empenho nº 2025NE000171 e na Ordem de Serviço nº 001/2025 - bem como o atraso de 39 (trinta e nove) dias na execução do objeto contratual; CONSIDERANDO a proposta da referida Comissão para a aplicação cumulativa das sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, a saber: **a)** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, limitada ao 30º dia, em razão do atraso de 39 dias no fornecimento do item café (art. 155, VII, c/c art. 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Terceira, § 1º, II); **b)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não executado, em razão da inexecução parcial correspondente às 855 unidades de "Café Manaus" não entregues (art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Terceira, § 1º, III); **c)** Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, ante a gravidade da conduta, reiterada recusa ao cumprimento das obrigações mesmo após notificação formal e tentativa de alterar cláusula contratual por via oblíqua mediante invocação de autorização verbal sem respaldo documental ou legal (art. 156, III c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Terceira, § 1º, VI); NOTIFICA/INTIMA a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, por meio deste Edital, para, querendo, apresentar Defesa Prévia e indicar as provas que pretende produzir no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, em conformidade com a Lei nº 2.794/2003 (Lei de Processos Administrativos do Estado do Amazonas). Fica a empresa cientificada de que a não apresentação de defesa no prazo estabelecido implicará o prosseguimento do feito com base nos elementos constantes dos autos, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021. Qualquer manifestação apresentada deverá fazer menção expressa ao número do processo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 273832

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **BRUNA LETICIA MARQUES DA SILVA, ASSESSOR IV** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de garantir cobertura jornalística, assegurando registros de imagens, vídeos e informações relevantes, para a divulgação e produção de matérias durante a ação que acontecerá no município de Parintins-Am. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008353/2026-90**
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GEIZYARA MARIA BRANDÃO DE ARAÚJO, ASSESSOR I** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de garantir cobertura jornalística, assegurando registros de imagens, vídeos e informações relevantes, para a divulgação e produção de matérias durante a ação que acontecerá no município de Parintins-Am. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008364/2026-70**
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOÃO VICTOR MAMEDE SILVA, ASSESSOR I** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de garantir cobertura jornalística, assegurando registros de imagens, vídeos e informações relevantes, para a divulgação e produção de matérias durante

a ação que acontecerá no município de Parintins-Am. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008368/2026-58**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GLEISON VIEIRA DOS SANTOS, ASSESSOR IV** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de participar de ações de cidadania promovidas pela SEJUSC, que acontecerá no município de Parintins-Am. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008393/2026-31**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RONEI FLEURY DA SILVA, CHEFE DE DEPARTAMENTO** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de coordenar as atividades que serão desenvolvidas pela SEJUSC, no 59º Festival Folclórico de Parintins, no município de Parintins-Am. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008402/2026-94**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 273962

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 14/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 05/2026 -SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a capacitação de produtores rurais com foco no empreendedorismo e comercialização. Emenda Parlamentar Individual Nº 099/2026, de autoria do Deputado Estadual Luiz Felipe Silva de Souza, vinculada ao Plano de Trabalho SCONV Nº 007193, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em PARCELA ÚNICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DA DESPESA:** 33504199; **FONTE:** 1.501.1606.0145.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000261 - EMITIDA EM 29/05/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.000865/2026-01- SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273887

PORTARIA Nº 112/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.018101.000865/2026-01, DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026 - SEPROR;

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Alberto Rogério Figueiredo Larrat**, Matrícula nº: 17421, Cargo: Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de gestor Titular do referido Fomento e o servidor **José Everardo Torres Portugal**, Matrícula: 128.051-1E, Cargo: Assessor II - Gerente, como Gestor Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273886

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 025/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2023 - SEDEL/AM. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Presente Contrato, pelo período de 09 (nove) meses, afim de atender às ações e o planejamento de acordo com as necessidades do projeto. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 09 (nove) meses e vigorará a partir de 15/05/2026 a 14/02/2027. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 8.442.715,62 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2118.0001; Natureza da Despesa: 33508599; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000111, no valor de R\$ 3.768.630,73 (três milhões setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos), emitida em 14/05/2026. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.001268/2026-70 (SEDEL).

Manaus, 14 de maio de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 273849

EXTRATO 024/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2023-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do Presente Contrato, pelo período de 09 (meses) meses, para continuidade do PROJETO +RESPIRAR - SEDEL, com o intuito de combater o sedentarismo e promover a prática orientada de atividades físicas para os amazonenses que, após o acometimento da doença COVID-19, desejam iniciar ou retomar com segurança uma rotina ativa de exercícios físicos. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 09 (nove) meses e vigorará a partir de 11/05/2026 a 10/02/2027. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo perfaz o total de R\$ 4.627.056,12 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.244.3303.2647.0001; Natureza da Despesa: 33508599; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000100, no valor de R\$ 1.612.330,81 (Hum milhão seiscentos e doze mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), emitida em 11/05/2026. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.001204/2026-70 (SEDEL).

Manaus, 11 de maio de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 273853

EXTRATO 026/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO BASQUETE MANAUS - NBM. **OBJETO:** A conjugação de recursos financeiros face às despesas para realização do projeto, bem como a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será de 60 (sessenta) dias. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.000169/2026-71 (SEDEL).

Manaus, 01 de junho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 273859

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.001392/2026-28, referente ao PE 192/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 192/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - item(ns) 1, 3; F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 4; MEGATONS SAUDE LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273912

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2026-1; oriunda do PE 671/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005585/2025); **OBJETO:** SERVIÇO DE LIMPEZA; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** A M P DA CUNHA LTDA, lote(s) 8, no valor total de R\$ 19.010.212,92; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273913

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2026-3; oriunda do PE 100/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000571/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 191.772,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273916

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0202/2026-1; oriunda do PE 171/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001230/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Laboratorial e Quím; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 1,2,5 no valor total de R\$ 196.425,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0208/2026-3; oriunda do PE 115/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000750/2026); **OBJETO:** Aquis. de Materiais Laboratoriais e Quím; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 4 no valor total de R\$ 3.958.680,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0209/2026- (5,6); oriunda do PE 116/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000722/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 15.604,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 8.740,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273919

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0210/2026- (1,4); oriunda do PE 119/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000358/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 114.888,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 60.275,88; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273920

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0184/2025-1; oriunda do PE 189/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002439/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0184/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 126471, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273921

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0186/2025-1; oriunda do PE 189/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002439/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0186/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 149801, 149852, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273922

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 748/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.003443/2026-47-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao (a) Sr(a). **CAROLINA MARINI DA SILVA KANITZ**, IPC, Mat. nº 195936-0 D, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 12.02.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus,01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273846

RESENHA DA PORTARIA Nº 745/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria nº 1486/2025-GDG/PC, no sentido de **DISPENSAR** das atribuições funcionais, do auxílio-moradia e o que mais consta no processo nº 01.01.022102.021011/2025-37, de interesse de **ANTONIO ILDES FERREIRA SOARES**, IPC, Mat. nº 153686-9 I, a contar de 01.03.2026.

Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273850

RESENHA DA PORTARIA Nº 746/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012270/2026-58. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO GIOVANNI TOGNELA LARRUSSA**, IPC, Mat.º.267.912-4A, da DIP/Manacapuru para o DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia**, a contar de 01/06/2026.

Manaus, 29/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273855

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-PMAM. ASSINATURA: 07 de maio de 2026. **PARTÍCIPES:** PMAM e VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. - CNPJ: 04.156.527/0001-60. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 002/2024-PMAM. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 07/05/2026 até 07/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.590,00 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 273880

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0004/2026 - DF/CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:

I - CARLOS ALAN MATOS DE QUEIROZ - 2º TEN QOABM - Matrícula 181.248.3A - 19º GBM/Parintins; **II** - 339030 - material de consumo; **III** - VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 1º de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Ordenador de Despesas

Protocolo 273928

PORTARIA Nº 0005/2026 - DF/CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:

I - VALÉRIO CORRÊA DE MELO - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.230.0A - Cmt do 22º GBM/Iranduba; **II** - 339030 - material de consumo; **III** - VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 1º de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Ordenador de Despesas

Protocolo 273932

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

PORTARIA Nº 005/2026-UGP-PADEAM

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA Nº 010/2025 - UGP-PADEAM, que instituiu a Unidade de Controle Interno na Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM.

RESOLVE:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Carlos Martins Junior	Assessor de Controle Interno
Jorge Mota Neto	Assessor suplente

Art. 1º REVOGAR das atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria Nº 011/2025 - UGP-PADEAM, os servidores a seguir relacionados:

Art. 2º DESIGNAR a servidora a seguir relacionada para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno:

SERVIDORA	FUNÇÃO
Luana Andrade Melo	Gestora de Controle Interno

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus (AM), 02 de junho de 2026.

MÁRCIO BENTES LIMA

Subcoordenador Executivo, respondendo pela Coordenação Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas

Protocolo 273888

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0061/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO

AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no requerimento nos autos do Processo nº 01.03.011206.000709/2026-96, datado de 18/05/2026,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JOÃO BATISTA MACEDO DA ROCHA**, Auxiliar de Manutenção, Matrícula nº 122.003-9 C, do Quadro Suplementar da IOA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas) de 22/07/2026 a 20/08/2026.

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, à Gerência de Gestão de Pessoas, e à referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 273947

ERRATA Nº 005/2026-GDP/IOA
RETIFICAÇÃO do **EXTRATO Nº 009/2026 - GDP/IOA**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.708, Ano CXXXIII, de 25.05.2026, Poder Executivo, Seção II, Página 15.
I - Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração com base no índice IPCA de 4,142850% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/05/2026 a 01/05/2027**.
II - Leia-se: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração com base no índice IPCA de 4,142850% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, sendo o valor global do presente Termo de Aditivo de **R\$ 214.840.80 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)** e o valor mensal de **R\$ 17.903,40 (dezesete mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)**, a contar de **02/05/2026 até 01/05/2027**.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 273948

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 513/2026 - DP/DETRAN-AM
Homologa e torna público a relação dos formandos no Curso de Formação para Agentes da Autoridade de Trânsito, com carga horária de 200 horas, no período de 16 de abril a 12 de maio do ano de 2023, curso conduzido pela EPTRAN/AM, no município de Humaitá/Amazonas. O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2026 - GAB.PREF, datado de 18 de março de 2026, que solicita a homologação do Curso de Agente de Trânsito realizado por 14 (quatorze) guardas civis municipais em Humaitá-AM. CONSIDERANDO que o referido curso foi realizado no período de 16 de abril a 12 de maio de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de meio mais eficaz de fiscalização e verificação para consultas de veículos, foragidos de justiça, boletins de ocorrências, armas de fogo, visando a descoberta de crimes e infrações, conforme justificativa apresentada pelo 4º BPM/Humaitá-AM; CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.03.011210.034297/2026-29 e a PORTARIA Nº 94/2017 do DENATRAN; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público conforme tabela abaixo, os nomes dos 14 (quatorze) guardas civis municipais que concluíram, com êxito, o Curso de Formação para Agentes da Autoridade de Trânsito, com carga horária de 200 (duzentas) horas, realizado no período de 16 de abril a 12 de maio de 2023, conduzido pela EPTRAN/AM, com validade de 03 (três) anos.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
2593	FRANCISCO MENDES DE SOUZA	569.545.732-72	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2585	DANILO ROSAS DE CARVALHO	334.689.902-00	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2608	JUSIMAR DE OLIVEIRA BORGES	605.334.712-49	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2909	MARIANO DE CARVALHO REIS	679.970.742-87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2012	RAIMUNDO FRANCISCO DA C. MOURA	559.633.822-20	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2034	JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA	596.559.332-53	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2486	BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DA F. SOARES	559.642.142-15	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2605	JOSÉ JOÃO MENDES DE SOUZA	569.596.802-04	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2633	OBERTINO BATISTA RIBEIRO	444.974.152-87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2923	PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA	653.513.802-00	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3310	MARCELO HONORATO DA SILVA	781.900.612-91	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3308	RAIMUNDO ALZIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	594.006.252-00	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2110	ADMILDO DE CASTRO LOBATO	346.026.152-87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3535	SIDOMAR RODRIGUES DA COSTA	635.634.202-49	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus-AM, 28 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273818

PORTARIA Nº 552/2026/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o processo nº 01.03.011210.012831/2024-84 que dispõe os documentos necessários para a concessão de Redução de Carga Horária por tempo determinado; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de redução de carga horária prevista no art. 108 da Lei Promulgada Nº 241, de 27 de março de 2015 ; RESOLVE: I- CONCEDER redução de carga horária, por tempo determinado, ao servidor RICARDO GONÇALVES BATISTA, matrícula: 267.932-9A, ocupante do cargo de EXAMINADOR DE TRÂNSITO AD, lotado na Comissão de Exames de Direção Veicular, a contar de 30/04/2026 a 29/04/2027; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273826

PORTARIA Nº 559/2026/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO Nº 185/2026-SGV/ DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Paternidade e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença paternidade no Art.3º caput da lei 3.557 de 7 de outubro de 2010 do Estado do Amazonas, que concede o prazo de 15 (quinze) dias de Licença Paternidade conforme previsto em legislação estadual vigente; RESOLVE: I- AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Paternidade de 15 (quinze) dias, o servidor SÉRGIO DOS ANJOS SILVA ocupante do Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula N.º 269.566-9B, lotado na Sub Gerência de Veículos, a contar de 22/05/2026 a 05/06/2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 26 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273885

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 103/2026/GAB/PRES/JUCEA
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** a Participação na organização e operação do 59º Festival de Parintins, conforme Ofício Nº 005/2026-SEC/SECOM/2026. **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de 5,0 (cinco) diárias em favor dos Servidores mencionados abaixo, com destino à PARINTINS/AM, referente ao período de 25/06/2026 à 29/06/2026, para participação no evento supramencionado:

NOME	CARGO	CPF
LUCI JANE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMÉRCIO	***.263.602-**
ARITE PINHEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMÉRCIO	***.505.092-**

Art. 2º. À Diretoria Administrativo Financeiro, para as providências que se fizerem necessárias. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 273911

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2021-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2026. **PARTES:** SUHAB e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 03/2021-SUHAB, a contar do dia 02/06/2026, nos termos dos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em razão da celebração de novo termo contratual destinado ao fornecimento dos serviços de vale-alimentação no âmbito desta Superintendência Estadual de Habitação do Estado do Amazonas - SUHAB/AM, decorrente do Processo Administrativo SIGED nº 01.03.043201.002287/2026-20. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.0 03545/2026-95-SUHAB.

Manaus, 02 de junho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 273915

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 039/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Newton Silvio Benjamin Pardo** - Analista Ambiental, **Pedro Whitaker Pescaria** - Gerente, **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Manacapuru-AM, 29/05 a 30/05/2026, realizar vistoria técnica. **02.Antonio Rael Cavalcante da Silva** - Soldado, **Kaiser da Silva Leal** - Sargento, Careiro/Careiro da Várzea/ Autazes/ Manaquiri/ Iranduba/ Novo Airão/ Manacapuru/ Silves/ Itacoatiara/ Itapiranga/ Itacoatiara/Itapiranga/ Rio Preto da Eva/ Presidente Figueiredo-AM, 02/06 a 16/06/2026, realizar atendimento de denúncia de ilícitos. **03.Andre Luiz Correa Lobato** - Assessor, Tefé-AM, 21/05 a 22/05/2026, realizar apoio técnico na vistoria de atividades de empreendimentos. 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273868

EXTRATO/P/IPAAM Nº 139/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** de acordo com a previsão legal constante Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente; a fim de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a proteção da área afetada.

MEMO Nº 037/2026-GCAP/IPAAM

RODRIGO MACHADO BELAI; T.E.I Nº 020/2025-GCAP; **Descrição:** Embargo por supressão irregular de 3,081 ha em área de reserva legal após 22/07/2008, localizada no imóvel sítio ELSHADAY; Presidente Figueiredo. **JOÃO CARLOS CARLOTTO**; T.E.I Nº 038/2025-GCAP; **Descrição:** Fica embargada a área 86,606 ha na Fazenda Carlotto; CAR AM-1302702-06A 6.4CC8.1 A39.4 A57.96BD.CBF9.020E.4521; Manicoré. **JOÃO CARLOS CARLOTTO**; T.E.I Nº 039/2025-GCAP; **Descrição:** Fica embargada a área 131,783 ha na Fazenda Carlotto; CAR AM-1302702-06A 6.4CC8.1 A39.4 A57.96BD.CBF9.020E.4521 por desmatar sem autorização

RL; Manicoré. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273878

EXTRATO/P/IPAAM Nº 144/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** que de acordo com a previsão legal constante Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, **em função do** não cumprimento da legislação vigente; a fim de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a proteção da área afetada. **01.01.030201.003424/2025-40**;0892/2023-GEFA;DESCONHECIDO ST697_2023; S06°50'57,50" S/58°59'00,58"W; 13,228 ha; Apuí. **01.01.030201.003425/2025-94**;25.12.30-112038O-IPAAM;DESCONHECIDO; ST726_2023; 06°48'43,93"S/59°08'25,90"W; 13,660 ha; Apuí. **01.01.030201.003549/2025-70**;939/2023-GEFA;DESCONHECIDO; ST8S62_2023; 6°42'12,55"S/59°40'29,77"W; 20,872 ha; Apuí. **01.01.030201.003423/2025-03**;0896/2023-GEFA; DESCONHECIDO;ST713_2 023;06°45'49,25"S/59°06'32,64"W; 42,664 ha; Apuí. **01.01.030201.000967/2025-05**;24.09.21-113204E-IPAAM; DESCONHECIDO;ST1438_2024; 06°50'53,3"S/62°52' 51,8"W.; 21,7608 ha; Humaitá. **01.01.030201.000988/2025-20**;24.09.26-164933Q-IPAAM;DES- CONHECIDO;ST1422_2024;S07°52'4.4296"/W63°30'1.8669"; 119,6400 ha; Canutama. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273881

EXTRATO/P/IPAAM Nº 145/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** que de acordo com a previsão legal constante Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICO** os Autuados abaixo, em função do não cumprimento da legislação vigente; a fim de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a proteção da área afetada. **01.01.030201.005542/2026-73**;26.02.19-123231W-IPA- AM;DESCONHECIDO RC35_2026; S03°18'25,7090"/W60°22'41,3820"; 1,2831 ha; Manaquiri. **01.01.030201.005721/2026-00**;26.02.12-095308D-IPA- AM;DESCONHECIDO; ST1317_2025; S03°09'17,5616"/W57°31'28,7576"; 1,0377 ha; Boa Vista do Ramos. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273882

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 146/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO: 20** (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL. **01.01.030201.028528/2025-67**;25.10.09-103726D-IPAAM;AROLDO PEIXOTO DE LIMA; 758.166.012-53; ST388_2025; 00534/2025-IPAAM; FAZENDA NOVA ESPERANÇA (CAR AM-1300300-35A6672A86CB47A7 81C4E4A2397469B1); 9,0370 ha; Autazes/AM e R\$45.185,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais). **01.01.030201.028973/2025-27**; 25.08.18-173108J-IPAAM; ROSIMEIRE MARIA DA SILVA; 922.713.752-15; ST699_2025; 00329/2025-IPAAM; S08°11'53,3921/W63°53'02,4186; 2,2579 há; Canutama/AM e R\$15.000,00 (quinze mil reais). **01.01.030201.031498/2025-76**;25.09.29-093945W-IPAAM;PEDRO RAIMUNDO SIMPSON SANTIAGO; 047.602.042-53; ST843_2025; 00572/2025-IPAAM;S07°42'10,1543/W63°17'14,3532; 10,4775 ha; Humaitá/ AM e R\$52.387,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **01.01.030201.030705/2025-75**; 25.09.27-142629J-IPAAM; WILSON ELY FERREIRA FURTADO; 560.825.682-49; ST838_2025; 00494/2025-IPAAM; S07°29'37,2524/W63°41'11,5051;17,9867 ha; Canutama/AM e R\$179.867,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais). **01.01.030201.000678/2026-97**; 25.09.28-114640R-IPAAM; CLAUDEMIR ANSELMO BACKES; 632.142.029-87; ST313_2025; 00564/2025-IPAAM;

S07°31'46.7000/W63°22'39.3000;31,4452 ha; Canutama/AM e R\$314.452,00 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
01.01.030201.005670/2026-17; 26.02.04-110435W-IPAAM; MAYARA BELÉM CARNEIRO; 840.838.672-72; ST1021_2025; 00117/2026-IPAAM; S02°54'15,9781/W56°57'31,8413; 2,3108 ha; Barreirinha/AM e R\$11.554,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
01.01.030201.005671/2026-61; 26.02.04-115957L-IPAAM; MAISO REIS DE OLIVEIRA; 647.652.532-87; ST1021_2025; 00117/2026-IPAAM; S02°54'14,6486"/W56°57'31,3574; 1,0470 ha; Barreirinha/AM e R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273883

EXTRATO/P/IPAAM Nº 147/2026

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados de Termo Apreensão e Depósito. **01.01.030201.009757/2026-63;**26.04.16-155140U-IPAAM-GEFA; DESCONHECIDO; **BENS: 1 (Uma) Motosserra da marca Husqvarna, modelo 281XP.** Descrição: No momento da ação fiscalizatória próximo a área desmatada, objeto alvo de fiscalização, não havia pessoas presentes no local. O equipamento encontrava-se nas coordenadas geográficas 07°28'00,776"S/60°28'21,612"W; Apuí. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, 29 de Maio de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273893

ERRATA da RESENHA Nº 031/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.703 de 18 de Maio de 2026, pág. 14, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento da servidora **Raimunda Nonata Moreira Lopes se lê:** Período: 08/06/2026 a 12/06/2026. **Leia-Se:** Período: 15/06/2026 a 19/06/2026. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273907

EXTRATO Nº 141/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 013/2022, celebrado entre as partes, para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e portais, bem como serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC do IPAAM, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2026 a 01/09/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 014/2026, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026; **PROCESSO Nº 01.01.030201.010285/2026-91 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Não ocorrerá transferência de recursos financeiros. **Publique-se.**

Manaus, 01 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273904

EXTRATO N.º 142/2026-IPAAM

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e FABITECK SANEAMENTO LIMITADA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022**, referente a prestação de serviços de esgotamento de fossa, sumidouro, e ETE, tendo como unidade a carrada de 8.000 litros, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026 a 01/06/2027, para atender a demanda do IPAAM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB nº 005/2026, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026; **PROCESSO Nº. 01.01.030201.001343/2026-96-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903916, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 22/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000417, no valor proporcional de R\$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Total Estimado de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais). Publique-se.

Manaus, 01 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273906

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0065/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	WALTER PEREIRA MARTINS FILHO	COORDENADOR DE CURSO - AD-1	15	07.05.2026
2	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA	ASSESSOR II - AD-2	14	11.05.2026
3	DULCE SANTARÉM DA SILVA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	04.05.2026
4	GLEICIANE MARTINS MOREIRA	ASSESSOR II - AD-2	14	15.05.2026
5	JOSUÉ GONÇALVES SIMÕES	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
7	DIEGO MACIEL DA MOTA	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
8	ROSILDA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
9	ANGELA MARIA FRAZÃO DE ANDRADE	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
10	JESSICA CARVALHO SOARES	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
11	WENDEL ALFAIA FONSECA	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
12	SUSY KELLY CASTRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026
13	REGINA CELIA FERRAZ VIEIRA	ASSESSOR III - AD-3	13	15.05.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273833

PORTARIA N.º 0064/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	LILIANE DA SILVA FEITOZA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
2	MARCELO AUGUSTO MARTINS LEMOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
3	SABRINA KELLY DE MELO DUARTE	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
4	ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA FILHO	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
5	DANIEL LUCAS DE MATOS CARVALHO	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
6	RENAN FELIPE RIBEIRO TEIXEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273836

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 038/2026 - CETAM NO GOVERNO. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, representado por seu Prefeito Lúcio Flávio do Rosário. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Manicoré. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000332/2026-47-CETAM.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 273955

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0006/2023 PROCESSO N.º 01.06.011209.000554/2026-74: DAS PARTES: ARSEPAM e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **DO OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de fornecimento/locação de impressoras multifuncional (colorida e monocromática); **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de

Recursos 1.501.201.0.0000.0000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados de 01.06.2026 à 31.05.2027.

Manaus, 27 de maio de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 273852

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N.º 205/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico -Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
Amanda Patricia Cruz Rosales	Coordenador, AD-3	13	01.05.2026

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 273845

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.018202.001612/2026-09, referente a aquisição de veículo tipo caminhonete (Pick-up), para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, realizado na modalidade Pregão Eletrônico PE N.º 227/2026 - CSC, e,
CONSIDERANDO os termos do artigo 45, VIII, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que adjudicou a empresa vencedora **R H M R LOCACÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ n.º 43.661.536/0001-60), arrematante do único lote, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 273851

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ORDEM DE REINÍCIO

ESPÉCIE: Ordem de Reinício do Termo de Contrato nº 017/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e o CONSÓRCIO HIDROCONSULT/MULTIPLANO/BONIN. OBJETO: Ordem de Reinício do Contrato nº 017/2024-UGPE, a contar de 19/05/2026, referente a Consultoria técnica especializada para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004473/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 120/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 273961

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Tabatinga/AM. OBJETO: O presente termo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 009/2022-UGPE, com redução residual de 0,16% do valor originalmente pactuado, equivalente ao decréscimo de R\$ 32.932,37 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 32.049,64 do Concedente e R\$ 882,73 do Conveniente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização, e Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante desde instrumento. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001441/2026-93 - UGPE e Parecer Jurídico nº 0126/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 1º de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 273929

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026. OBJETO: Renovação do Contrato nº 009/2023 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2026 a 02/06/2027, conforme a Cláusula Oitava do Contrato primitivo, justificativa técnica da fiscalização, Termo de Referência nº 007/2026 e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027. VALOR: R\$ 166.958,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 043102, PT: 15.122.0001.2643.0001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, ND: 33904003 e 33904004, conforme Nota de Empenho 2026NE0000264 e 2026NE0000265, emitidas em 27/05/2026, nos valores de R\$ 7.326,28 e R\$ 6.586,93, respectivamente. O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000863/2026-41-UGPE e Parecer Jurídico nº 106/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 273931

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a CONSÓRCIO - SEGURANÇA ESCOLAR INTEGRADA DO MATO GROSSO DO SUL SEIMS. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. OBJETO alteração do referido ajuste, na prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2026 a

02/06/2027, com reflexo financeiro no valor de R\$ 80.027,41 (oitenta mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos), que representa um aumento de 6,64% do valor contrato, correspondente ao reajuste na ordem aproximada de 3,81% (R\$ 24.621,22 para a empresa IIN Tecnologia e R\$ 326,19 para a empresa SASI Comunicação) e pelo instrumento da repactuação o valor de R\$ 55.080,00 para a empresa LS Informática, conforme novo Termo de Referência nº 008/2026-ASSCOMP/SEPLAN-UGPE, Acordo Coletivo nº AM000062/2026 e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027. VALOR: R\$ 1.284.542,28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, ND: 33903977, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000289, 2026NE0000290 e 2026NE0000291, emitidas em 29/05/2026, nos valores de R\$ 55.868,55 , R\$ 50.436,00 e R\$ 713,44, em favor das consorciadas: IIN TECNOLOGIAS LTDA, L.S. INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA e SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA, respectivamente. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000841/2026-81-UGPE e Parecer Jurídico nº 111/2025 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 1º de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 273933

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0112/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001715/2026-01-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Keila de Souza Miranda**- Técnico de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 159.687-0D, no **período de 01/09/2026 à 29/11/2026**, referente ao **quinquênio 26/10/2015 à 23/11/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 02 de junho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 273819

PORTARIA Nº0111/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001584/2026-54-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Lindemberg Feitoza de Souza**- Recepcionista desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 238.840-5A no **período de 03/12/2026 à 02/03/2027**, referente ao **quinquênio 01/02/2017 à 31/01/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 02 de junho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 273820

PORTARIA Nº114/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.017304.001978/2026-02

RESOLVE: I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **IRISLENE FIGUEIREDO DA COSTA**, matrícula nº 182.662-0B, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº182.662-0B, no período de 06/07/2026 à 03/10/2026, referente

ao quinquênio de 24/03/2006 à 23/03/2011, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 01 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 273822

PORTARIA Nº0113-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.017304.002035/2026-05.
RESOLVE: I - CANCELAR, a contar de 1º/06/2026 a PORTARIA Nº082/2026-GDP/FMT-HVD, a qual autorizava Licença por Interesse particular do servidor JANDERSON LOPES DA CUNHA, Técnico de enfermagem, Mat. n.º238.846-4A, a contar de 01/04/2026, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 01 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 273825

TERMO DE CONTRATO N.º 006/2026 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.017304.000814/2026-68 - FMT-HVD.
RESOLVE: I - Assinatura: 19/05/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: - Serviços de maqueiro para atender as necessidades do ambulatório e da unidade de internação da Fundação de Medicina Tropical. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2026; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 315.542,88 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 273821

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 072/2026 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação dos Serviços de Manutenção nos Veículos nº 39/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 25/5/2026. **PARTE:** HEMOAM e **AGNALDO LIMA DO NASCIMENTO;** **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos de passeio, utilitários, ambulância e ônibus, e Serviço de Funilaria e Reparos Elétricos contidos na frota do HEMOAM, com Fornecimento de Peças e Acessórios de Reposição Genuínos, **PE Nº 844/2025-CSC,** c/ base no **Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021,** homologado no DOE de 5/2/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 20; **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** 2/6/2026 a 1/6/2027; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001;** Nat. Desp.: **339039.19;** Fonte: **1.600.2310.0000.0000,** em 8/5/2026, a **NE Nº 599/2026** no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 691/2024-13 - SIGED.

Manaus, 1/6/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 273875

PORTARIA Nº 0150/2026/GHEMOAM - A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1º da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**

a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0080/2026/GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 17 de Março de 2026. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0101/2026/GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 13 de Abril de 2026. **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos: **01.02.017302.002875/2026-80, 01.02.017302.002872/2026-46, 01.02.017302.002866/2026-99, 01.02.017302.002873/2026-90, 01.02.017302.002876/2026-24, 01.02.017302.002877/2026-79, 01.02.017302.002878/2026-13, 01.02.017302.002881/2026-37, 01.02.017302.002882/2026-81, 01.02.017302.002883/2026-26, 01.02.017302.002862/2026-00. I - DISPENSAR** a pedido dos servidores:

A contar de 27/04/2026		
Contrato nº	Nome	Cargo
306/2021	JAMIL DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
A contar de 29/04/2026:		
416/2021	OZEAS CARDOSO MENDONÇA	MOTORISTA TEMPORÁRIO
A contar de 30/04/2026:		
60/2021	IARA ALVES FEITOZA DE ANDRADE	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
A contar de 11/05/2026:		
125/2026	GUILHERME ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
A contar de 12/05/2026:		
048/2026	NORMA DA SILVA MAGNO	ASSIST.ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
A contar de 16/05/2026:		
097/2023	IGOR CASTRO TAVARES	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
A contar de: 20/05/2026		
0218/2022	NALLU CHRISTINA CORSINO DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
A contar de: 21/05/2026		
0359/2026	MILENA KELEM BORGES DA COSTA	ASSIST.ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
A contar de: 22/05/2026		
0336/2023	JONAS TAVARES PINTES	TÉCNICO PATOLOGIA CLIN. TEMPORÁRIO
A contar de: 27/05/2026		
025/2026	HELLEM LIMA DE OLIVEIRA	ASSIST.ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
A contar de: 01/06/2026		
0261/2026	SIDNEY DE CASTRO RABELO	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 273876

PORTARIA Nº 156/2026/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 58 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999; Art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 e Art. 1º da Lei Complementar nº 43, de 20/05/2005; **R E S O L V E: AVERBAR,** nos termos do Artigo 58 da Lei nº 1762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 01/12/2025, referente aos períodos de 13/09/1983 a 09/12/1983, na **Fipermatic Ind Com**

Imp e Exp Ltda., de 01/06/1984 a 31/12/1984, na **Tecidos Barbosa Ltda.**, de 01/03/1985 a 25/08/1986, na **Nexcom Industria e Comercio Ltda.**, de 01/09/1986 a 11/05/1988, na **Gillette do Brasil Ltda.**, de 05/01/2002 a 31/12/2004, na **Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM**, e de 01/01/2005 a 30/10/2005, na **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosema**, correspondendo a 2.844 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro) dias, equivalentes a 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, a serem averbados nos assentamentos funcionais da servidora **Maria Ivaldete Siqueira de Souza**, Matrícula n.º 120.041-0 D, no cargo de Técnica de Patologia Clínica desta Fundação HEMOAM.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 273877

PORTARIA Nº 157/2026-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de **Aquisição de Teste de Hemoglobina (ID-154636)** destinados a suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar, conforme **fls. 289-303**; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Inexigibilidade nº 003/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para aquisição do material de consumo exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA (CNPJ nº 02.323.120/0002-36)** é a fornecedora exclusiva do objeto. **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 355** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às **fls. 357-359**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.002306/2026-34 - SIGED.RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, na **Aquisição de Teste de Hemoglobina (ID-154636)** em favor da empresa **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA (CNPJ nº 02.323.120/0002-36)**; **II-ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor de **R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 2/6/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 273879

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2025 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/06/2026 a 01/06/2027; VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00 (mil e cento e quarenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.001428/2026-83 - SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 273809

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 065/2026-DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de

2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015, que aprova o **Regimento Interno da FVS-AM** e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual;
Considerando o disposto na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
Considerando a Portaria Interministerial nº 45/GM/MS, de 12 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional de Saúde;
Considerando a Resolução nº 02, de 13 de abril de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que institui as diretrizes gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde;
Considerando a Resolução nº 01, de 21 de julho de 2015, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU);
Considerando a Portaria Interministerial nº 7/MEC/MS, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
Considerando a Portaria Interministerial nº 8.995/MEC/MS, de 28 de novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Residências em Saúde (PNRS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 040/DIPRE/FVS-RCP, de 07 de abril de 2026, que cria a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) no âmbito institucional;
Considerando a necessidade de instituir o colegiado responsável pela gestão administrativa, pedagógica e acadêmica de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade multiprofissional e uniprofissional, a serem implantados no âmbito da FVS-RCP, como estratégia estruturante para a qualificação da vigilância em saúde no território amazônico; e
Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017306.003491/2026-44/ SIGED.
Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), e dá outras providências.
Art. 2º Nomear os membros da COREMU, instância colegiada responsável pela coordenação, acompanhamento, supervisão e avaliação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição.
Art. 3º A COREMU será composta na forma a seguir:
I - Coordenador: Luciana Mara Fé Gonçalves - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI);
II - Vice-Coordenador: Walter Oliva Pinto Filho Segundo - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI);
III - Coordenador de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Layssa do Carmo Barroso - Gerência de Pesquisa Aplicada à Vigilância em Saúde (GPAVS/DEPI);
IV - Vice-Coordenador de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Raimundo Sidnei dos Santos Campos - Gerência de Pesquisa Aplicada à Vigilância em Saúde (GPAVS/DEPI);
V - Representante Titular de Tutores: Kássia Janara Veras Lima - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI);
VI - Representante Suplente de Tutores: Erian de Almeida Santos - Núcleo de Sistemas de Informação - (NUSI/DIPLAE);
VII - Representante Titular de Preceptores: Érica Cristina da Silva Chagas - Gerência de Zoonoses - (GZ/DVACD);
VIII - Representante Suplente de Preceptores: Luciana Simão Gomes Koba - Diretoria de Vigilância Hospitalar e Qualidade (DVHQ);
IX - Representante Titular da Gestão Local de Saúde: Marco Aurélio Almeida de Oliveira - Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN);
X - Representante Suplente da Gestão Local de Saúde: Elder Augusto Guimarães Figueira - Diretoria de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças (DVACD).
Art. 4º As representações de Profissionais de Saúde Residentes serão formalizadas por ato complementar, após a implantação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e o ingresso da primeira turma, ocorrerá nos termos do Regimento Interno da Comissão.
Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes desta Portaria serão considerados prestação voluntária de relevante serviço público, independente e sem prejuízo das suas atribuições nos seus respectivos órgãos de origem.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se, Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 02 de junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 273903

PORTARIA Nº 055/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Consta Pinto” (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 63, Parágrafo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Comissão;

Considerando, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dispõem sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando o que consta do Decreto de 30 de abril de 2026, publicado no DOE-AM, da mesma data, Poder Executivo - Seção I, páginas 10/11, que trata de nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão da FVS-RCP; e,

Considerando ainda, que a presente atribuição não causará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação.

Resolve: Atribuir Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, de nível 14, a servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, a seguir, conforme tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Samyly Coutinho de Aguiar Silva	Gerente/AD-2	14	01.04.2026

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-RCP), em Manaus, 12 de maio de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273936

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 142/2026. Processo: 01.02.016301.001474/2026-50-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Natacha Cintia Regina Aleixo, de CPF n.º ***.837.018-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000754, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273890

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 082/2026. Processo: 01.02.016301.001289/2026-65 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Ana Cláudia Ribeiro de Souza, de CPF n.º ***.684.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de

Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000649, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273892

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 116/2026. Processo: 01.02.016301.001422/2026-83- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Adriana Cristina Aguiar Rodrigues, de CPF n.º ***.190.662-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000723, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273895

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 118/2026. Processo: 01.02.016301.001427/2026-06-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Israel de Jesus Rocha, de CPF n.º ***.733.445-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000728, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273896

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 163/2026. Processo: 01.02.016301.001163/2026-90-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Paula Regina Humbelino de Melo, de CPF n.º ***.817.312-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000692, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273897

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 126/2026. Processo: 01.02.016301.001441/2026-00-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Thiago Augusto Galeão de Azevedo, de CPF n.º ***.779.222-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000733, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273898

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 164/2026. Processo: 01.02.016301.001014/2026-21-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 Rodrigo Couto Alves, de CPF n.º ***.210.042-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000679, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 29.994,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273899

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 102/2026. Processo: 01.02.016301.001365/2026-32-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Ani Beatriz Jackisch Matsuura, de CPF n.º ***.834.500-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000683, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273939

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 117/2026. Processo: 01.02.016301.001409/2026-24-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Ieda Hortêncio Batista, de CPF n.º ***.211.182-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000721, emitida em 08/05/2026, no

valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273940

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 401/2023. Processo: 01.02.016301.004337/2023-24- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Neila de Almeida Braga, de CPF n.º ***.055.202-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 401/2023, no período de 29/06/2026 a 28/12/2026, no âmbito do Edital n.º 001/2023.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273941

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 053/2026. Processo: 01.02.016301.001197.2026-85- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento, de CPF n.º ***.405.957-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000642, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273942

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 063/2026. Processo: 01.02.016301.001323/2026-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Aldair Oliveira de Andrade, de CPF n.º ***.375.682-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000677, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273943

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 091/2026. Processo: 01.02.016301.001294/2026-78 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Juliana Vianna Pereira, de CPF n.º ****.366.628-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros,

oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000656, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273944

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 040/2026. Processo: 01.02.016301.001191/2026-08- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Rodrigo de Souza Amaral, de CPF n.º ***.356.601-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000634, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273945

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA DA PORTARIA N.º 303/2026 - PROCESSO N.º 2026.7.00164EXE, publicada no DOE de 03 de março de 2026, Pág. 35 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: R\$ 9.290,34 (nove mil, nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). LEIA-SE: R\$ 9.290,34 (nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Manaus, 22 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273837

PORTARIA N.º 762/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º. 2023.4.04324EXE, APOSENTAR, por tempo de contribuição, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º. 41, de 19 de dezembro de 2003 e com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, assegurados proventos integrais e paridade remuneratória, MARGARETH DE SOUSA COSTA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula n.º. 152.385-6D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, totalizando proventos integrais compostos pelo Vencimento 20 Horas, no valor mensal de R\$ 3.640,11 (três mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), de acordo com o art. 11,

Anexo II, da Lei n.º. 3.951, de 4 de novembro de 2013, com as alterações promovidas pelo art. 1º da Lei n.º. 7.836, de 11 de novembro de 2025.

Manaus, 8 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273839

PORTARIA N.º. 773/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º. 2025.4.00549EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do art. 21-A da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, assegurando-se proventos integrais, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, JOANA MARIA SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n.º. 015.612-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei n.º. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais R\$ 82,69 (oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n.º. 3.951 de 04 de novembro de 2013, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais 97,51 (noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Vantagem Individual, proporcional a 5/5 de Auxiliar de Gabinete, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º. 2.531, de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho da Procuradoria Geral do Estado exarado no Processo n.º. 1.383/2014-PGE; mais R\$ 543,21 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei n.º. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º. 7.836, de 11 de novembro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.953,27 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 11 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273840

PORTARIA N.º. 778/2026 - PROCESSO N.º. 2026.7.03541EXE e 2026.7.03541EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor inativo da SES/AM, CICERO MEDARDO SIMAO SILVA, falecido em 23/03/2026, no cargo de Artífice A, com equivalência remuneratória de Artífice - Classe A, referência 1, matrícula n.º. 156.503-6C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.367,83 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.367,83 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JOSELINA RIBEIRO DOS SANTOS, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$1.183,91 (mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), tendo em vista o artigo 32, inciso VIII, "c", item 5, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 22/02/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 1.183,91 (mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII,

álnea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024.

Manaus, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273841

PORTARIA Nº. 781/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06093EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EDILENE COELHO PERES PINTO, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe A, Referência 3, Matrícula nº. 002.268-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.201,03 (mil, duzentos e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 1.264,19 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 240,20 (duzentos e quarenta reais e vinte centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.804,02 (dois mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos), mensais.

Manaus, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273843

PORTARIA Nº. 786/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1º do Decreto nº. 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01386EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos arts. 15 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, BRASILIA DA COSTA BICHARRA, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “F1”, Matrícula nº. 145770-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos proporcionais pela média, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando de R\$ 2.758,15 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), mensais.

Manaus, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273848

PORTARIA Nº. 798/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 443/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.04505EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1297/2025, publicada no D.O.E. de 16 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NELIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “ H1”, Matrícula nº. 029.832-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.616,77 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273854

PORTARIA Nº. 811/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.04520EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SES/AM, RAIMUNDO ASSUNCAO FIGUEIREDO BARRETO, falecido em 09/04/2026, no cargo de Médico Especialista - Nível 4, Referência D, na matrícula nº. 002.670-0C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 12.477,86 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 11.364,74 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARROS LAPA, companheira, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 20 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273856

PORTARIA Nº. 822/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01579 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 108/2026 - AMAZONPREV/COGEP, RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas por necessidade de serviço, folgas T.R.E, faltas justificadas por atestado médico e licença médica, dos meses de março e abril/2026, conforme especificações abaixo: CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANEXO DA PORTARIA Nº 822/2026- FÉRIAS			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/TOTAL DE DIAS	EXERCÍCIO
Audenor Grandes Belido	168.240-7B	15 a 24/04/2026 – 10D	2026
Bauduino Gomes Camara	215.979-1A	03/03 a 01/04/2026 – 30D	2026
Francisca Deuzimar F. de Menezes	107.346-0F	10 a 24/03/2026 – 15D 30/03 a 13/04/2026 – 15D	2026
Francisca Marlinda de O. Brito	108.936-6F	30/03 a 13/04/2026 – 15D	2026
Heliana Cunha Motta de Oliveira	111.681-9C	06 a 25/04/2026 – 20D	2025
Keydma Maria Ferreira P. de Leão	231.998-5H	09 a 18/03/2026 – 10D	2026
Marcelo Soares Cavalcante	215.579-6A	03/03 a 02/04/2026 – 30D	2026
Maria da Conceição Grana Cruz	147.509-6C	05 a 19/01/2026 – 15D	2025
Nadia Monteiro de Almeida Paiva	114.828-1H	16 a 25/03/2026 – 10D 26 a 27/03/2026 – 02D	2009 2010
Nadia Monteiro de Almeida Paiva	114.828-1H	13 a 17/05/2026 – 05D 22 a 24/04/2026 – 03D	2010 2012
Nelci Cavalcante Tomé	153.495-5B	06 a 15/03/2026 – 10D 16 a 25/03/2026 – 10D03/03/	2025 2026
Ronaldo Rosalino Júnior	215.978-3A	19/03 a 02/04/2026 – 15D	2014
FÉRIAS TRANSFÉRERIDA POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Anne Keity Tupinamba de Carvalho Menezes	215.498-6A	01 a 30/04/2026 – 30D	2026
Dayana Esperança dos Santos	222.358-9D	02/02 a 02/03/2026 – 30D	2026
Jorge Pietro Rodrigues de Araújo	181.789-2B	01 a 30/03/2026 – 30D	2026
Keyce Regina Marques da Silva	264.421-5B	01 a 30/03/2026 – 30D	2026
Maria da Conceição Grana Cruz	147.509-6C	01 a 30/03/2026 – 30D	2026
Raimundo Alberto da Silva Menta	106.433-9E	01 a 30/01/2026 -30D	2026
Rita Cássia Matias da Silveira	146.673-9E	01 a 30/05/2026 – 30D	2026
Vanessa Ribeiro Monte	265.498-9A	13/01 a 12/02/2026 – 30D	2026
FOLGAS T.R.E			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	
Alberto Teles Cavalcante Neto	215.483-8A	09,11 e 12/03/2026 – 3D 01/04/2026 – 1D	
Ronaldo Rosalino Júnior	215.978-3A	16 a 18/03/2026 – 3D	
Claudio Marcelo Cardia Pacheco	215.503-6A	01 e 17/04/2026 – 2D	
Zirley Ramos Aquino	215.576-1A	08 e 27/04/2026 – 2D	

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS
Adinilson Coelho Cordeiro	152.258-2B	23/04/2026 – 1D
Ana Paula dos Santos Ozorio	215.985-6A	13/03/2026 – 1D
Arcise Câmara de Assis	215.486-2A	18 a 20/03/2026 – 3D
Claudio Marcelo Cardia Pacheco	215.503-6A	24/04/2026 – 1D
Ena Mara Azedo Santana	105.828-2D	03 e 31/03/2026 – 2D 08, 28 e 30/04/2026 – 3D
Fábio de Carvalho Rosa	215.961-9A	17/03/2026 – 1D
Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	107.346-0F	04/03/2026 – 1D 25 a 27/03/2026 - 3
Francisca Lima Moura	260.925-8A	10 a 27/03/2026 – 18D 23/04/2026 – 01D
Francisca Marlinda de Oliveira Brito	108.936-6F	11 a 13/03/2026 – 3D 28 a 30/04/2026 – 3D
Izabel Eleina Moreira	215.973-2A	16/03/2026 – 1D 27/03/2026 – 1D
Jessica Nascimento da Penha	270.033-6A	30/04/2026 – 1D
Marcos Homero Xavier Ventilari	144.423-9B	15 a 16/03/2026 – 2D 19 a 20/03/2026 – 2D
Robson Soria Negreiros	215.462-5A	19/03/2026 – 1D 24/04/2026 – 1D
Zirley Ramos Aquino	215.576-1A	23 a 24/04/2026 – 2D
LICENÇA MÉDICA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/LAUDO
Marcos Homero Bentes Ventilari	144.423-9B	27/02 a 27/05/2026 L nº 335986/2026 90D
Michelle Belota Tromboni	139.639-0F	14/02 a 14/04/2026 L nº 335027 – 60D
Renizio de Oliveira Ferreira	215.458-7A	05 a 14/03/2026 L nº 340143/2026 – 10D

Protocolo 273857

PORTARIA Nº. 828/2026 - CONSIDERANDO o DESPACHO 254/2026-GAUALBER, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.04600EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1196/2025, publicada no D.O.E. de 03 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor da SEDUC, JOSE PINTO, falecido em 07/08/2015, no cargo de Motorista Fluvial c/ equivalência remuneratória de Auxiliar Operacional - PNF, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 130.500-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.099,15 (mil, e noventa e nove reais e quinze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.859,50 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a WASHINGTON RABELO PINTO, filho maior inválido, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 21 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 273858

PORTARIA N°. 834/2026 - PROCESSO N°. 2026.A.04884 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: CONCEDER** o servidor LUIZ ROMULO PESSOA PEGADO, matrícula n°. 114.830-3 G, Assistente Técnico, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2015 a 2020, a serem usufruídas no período de 01/06/2026 a 29/08/2026, totalizando 90 (noventa) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 21 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 273860

Universidade do Estado
do Amazonas - UEA

EDITAL N° 054/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública, no período de 08/06/2026 a 06/07/2026, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273949

EDITAL N° 053/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Doutorado em Enfermagem em Saúde Pública, no período de 08/06/2026 a 06/07/2026, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273950

PORTARIA N° 432/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, coordenar e executar o V Encontro Anual de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (V ENAEPE); **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada organização técnico-científica, administrativa e operacional do evento; **RESOLVE: CONSTITUIR** a Comissão Geral Organizadora do V Encontro Anual de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (V ENAEPE), a ser realizado no período de 10 a 12 de agosto de 2026, composta pelos membros abaixo relacionados:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente de Honra - André Luiz Nunes Zogahib, Reitor da UEA

Vice-Presidente de Honra - Kátia do Nascimento Couceiro, Vice-Reitora da UEA

Membros

Raimundo de Jesus T. Barradas, Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PROGRAD

Roberto Sanches M. Sobrinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Valber Barbosa Martins, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Monica Dias de Araújo, Pró-Reitora de Interiorização - PROINT

Nilson José de Oliveira Junior, Pró-Reitor de Administração - PROADM

Samantha Pinheiro Paiva, Pró-Reitora de Planejamento - PROPLAN

Vanúbia Araújo Laulate Moncayo, Assessoria de Relações Internacionais - ARI

Alcian Pereira de Souza, Agência de Inovação - AGIN

Isolda Prado de Negreiros Horstmann, Editora Universitária.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Comissão Científica e de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos: Aline Cristina Reis Lauria, Cláudio Barros Vitor, Flávia Roberta Ferreira de Souza, Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi, Jonas Alves de Oliveira, Lígia Ribeiro da Trindade e Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento.

Comissão de Tecnologia e Inovação: Felipe Gustavo Serrão da Silva, Israel Frazão da Silva, Keitiane Pinho Burlamaqui e Lucas dos Santos Marques.

Comissão de Internacionalização: Juliana Vitória de Souza Nunes e Vanúbia Araújo Laulate Moncayo.

Comissão de Infraestrutura e Logística: Álvaro Gabriel Santos Barbosa, Áurea Beatriz de Souza Rodrigues, Anderson Martins das Neves, Caio César Neres Magalhães, Luís Felipe de França Miranda e Maísa Ferreira Machado.

Comissão de Secretaria e Documentação: Elyamara Cristina Fernandes Corrêa, Felipe Costa Passos Anveres, Micaella Veras Barroco, Raquel Sousa Gonçalves e Tatiana da Rocha Barbosa.

Comissão de Comunicação e Imprensa: Daniel de Souza Brito, Esterffany de Sousa Martins Gama, João Vitor Marinho dos Santos, Larissa Grazielly Serrão Gama, Lucas Amanajas de Freitas Saboia e Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de Freitas.

Comissão de Monitoria e Apoio ao Estudante: Andreza Maria Soares da Hora, Carlos Felipe da Silva Costa, Dinah Figliuolo, Judith Rodrigues Bezerra Neta e Rárima Gomes Coelho.

Comissão de Saúde e Bem-estar: Ana Claudia Torres Lobão, Angel Lopes Cabado Neto, Darlene Andrade Monteiro, Jalna Gordiano de Mendonça, Kátia Cilene dos Santos Silva, Luana Santos de Oliveira, Márcia Gonçalves Costa, Ruan Keyderson Nascimento de Souza e Ruy Siqueira de Lima.

Comissão de Cerimonial: Adriana Beatriz Silveira Pinto, Adrienna de Araújo de Carvalho, Fabiana Souza das Chagas, Isabella Farias dos Santos, Kleity Angelica Merlo de Souza.

Comissão de Interiorização: Priscila Araújo de Almeida, Raimundo Carlos Pereira Junior e Thiago da Costa Ribeiro.

COMISSÃO LOCAL

Escola Normal Superior - ENS: Alexsandro Andrade de Oliveira e Danielle Mariam Araújo dos Santos.

Escola Superior de Tecnologia - EST: Joésia Moreira Julião Pacheco e Jorzimeire Ribeiro de Medeiros Martins.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA: Idenil de Melo Albuquerque e Kathya Augusta Thomé Lopes.

Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT: Jefferson Claudino Pereira Santos e Madirson Francisco Souza.

Escola de Direito - ED: Ricardo Tavares de Albuquerque e Samyle da Cunha Vieira.

Escola Superior de Ciências Sociais - ESO: Anna Karoline Rocha da Cruz, Clairton Fontoura Ferret e Tatiana da Rocha Barbosa.

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT: Daniel Ferreira Campos.

Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP: Francisco Otávio Miranda Farias.

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB: Pedro Henrique Coelho Rapozo.

Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST: Ademar Henriques da Silva Filho.

Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG: Adilma Portela da Fonseca Torres.

Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM: Michele Costa de Paula.

Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCO: Irlene Coelho Eloi.

Núcleo de Ensino Superior de Apuí - NESNAP: Ivan da Costa Souza.

Núcleo de Ensino Superior de Beruri - NESBE: Rubens de Oliveira Miranda.

Núcleo de Ensino Superior de Barcelos - NESBAR: Mirley da Rocha Moreira.

Núcleo de Ensino Superior de Careiro - NESCAC: José Ramos Lopes.

Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU: Nilton Ricardo Pereira do Nascimento.

Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU: Eliseu Da Silva Souza.

Polo de Ensino de Urucurituba: Maick José Soares Tavares.

Núcleo de Ensino a Distância da UEA - NeaD/UAB: Maria do Perpétuo Socorro Nóbrega Ribeiro e Ticiane Pereira de Oliveira.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273863

PORTARIA Nº 431/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO N.º 01.02.011304.010812/2026-09; **RESOLVE: PROMOVER**, de Professor Especialista para Professor Mestre, em função da alteração de titulação acadêmica; e Adicional de Localidade para o valor de R\$ 2.005,58, o Professor Universitário **ERICH TELES BEZERRA**, 40 horas, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, desta UEA, a contar 09/04/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273865

PORTARIA Nº 430/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de **APROVAR** o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Jocicleia Souza Printes	01.02.011304.011566/2026-02	Adjunto	02/07/2023

II - **PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Jocicleia Souza Printes	01.02.011304.011566/2026-02	Adjunto	02/07/2023

III - **PROMOVER** de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Jocicleia Souza Printes	01.02.011304.011566/2026-02	Adjunto	02/07/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273866

PORTARIA Nº 433/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 011/2020 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 01/06/2026 a 31/07/2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Raimundo Sidnei dos Santos Campos	Presidente
02	Profª. Dr.ª Célia Aparecida Bettiol	Membro Docente
03	Profª. Dr.ª Kelly Christiane Silva de Souza	Membro Docente
04	Profª. Dr.ª Rozane Alonso Alves	Membro Docente
05	Prof.ª Dr.ª Alva Rosa Vieira	Participante Externo
06	Bruna Talita de Souza Gomes	Representante discente

07	Carmen Mily dos Reis Leocádio	Membro Egresso
08	Osmar Pantoja da Silva Júnior	Apoio Técnico

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273951

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o estabelecido na Lei 3.584/2010, e alterações posteriores com as Leis 3.588/2011, 3.661/2011, 4.267/2015, 4.454/2017 e 5.146/2020. Além de atender às regras estabelecidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, normatizadas na Lei Federal n. 13.019/2014, alterada por 13.204/2015, e nos Decretos 36.180 de 27 de agosto de 2015 e 8.726 de 27 de abril de 2016.

Considerando o estabelecido no Edital nº 004/2025-FPS Setor Primário, que teve como objeto o chamamento público para a seleção das organizações da sociedade civil;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2026;

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR as propostas apresentadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital nº 004/2025-FPS Setor Primário das Organizações da Sociedade Cívis abaixo relacionadas:



Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANACAPURU	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMA	14.619.260/0001-54	R\$ 180.000,00	7,9
2	ANAMÃ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXI - AACÁ	10.625.611/0001-89	R\$ 151.700,00	7,85
3	NHAMUNDÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ADUACÁ	02.845.697/0001-27	R\$ 162.462,90	7,8
4	ALVARÃES	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUAMA	06.079.318/0001-96	R\$ 179.550,00	7,8
5	TEFÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANTUBA	18.279.681/0001-34	R\$ 176.830,00	7,7
6	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05.157.580/0001-49	R\$ 179.999,00	7,7
7	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SANTA ISABEL	08.311.723/0001-13	R\$ 180.000,00	7,6
8	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	11.388.678/0001-00	R\$ 180.000,00	7,6
9	URUCARÁ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ	00.703.974/0001-31	R\$ 179.670,00	7,6
10	RIO PRETO DA EVA	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE	53.148.093/0001-62	R\$ 180.000,00	7,6
11	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO DAS ÁGUAS - AIPA	35.203.866/0001-84	R\$ 174.690,00	7,6
12	LÁBREA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO KM 30 - BR 230 - RIO PASSIÁ - APAKRIP	02.473.185/0001-87	R\$ 179.280,00	7,6
13	MANAQUIRI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO CRESCENDO COM UNIÃO	34.529.107/0001-43	R\$ 175.840,00	7,6
14	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVO AIRÃO - APINA	04.890.890/0001-05	R\$ 178.955,00	7,5
15	MARÃÃ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROEXTRATIVISTA DO SETOR AUTI PARANÁ DE BAIXO	31.146.451/0001-65	R\$ 180.000,00	7,5
16	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COM. NOVA JERUSALÉM	05.417.082/0001-98	R\$ 180.000,00	7,5
17	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE REI DAVI	02.513.683/0001-06	R\$ 180.000,00	7,5
18	RIO PRETO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - ASPROD	52.437.210/0001-45	R\$ 180.000,00	7,5
19	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	R\$ 180.000,00	7,5
20	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS RESIDENTES NO KM 46 DA AM-010 - ASAFAM	30.629.518/0001-50	R\$ 172.990,00	7,5
21	FONTE BOA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA	47.676.092/0001-98	R\$ 180.000,00	7,5
22	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ANGELIN	08.948.441/0001-21	R\$ 179.619,00	7,4
23	ANORI	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA	04.506.200/0001-71	R\$ 180.000,00	7,4
24	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RAMAL PROGRESSO - NOVA VIDA	49.877.739/0001-75	R\$ 179.465,00	7,3
25	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAMAL BURITIS	40.697.448/0001-20	R\$ 179.765,00	7,3
26	CAAPIRANGA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO - DOMINGUINHOS - ASDERPROCS	06.916.325/0001-03	R\$ 179.400,00	7,2
27	CAREIRO CASTANHO	CAPRUC - COOPERATIVA DE AQUICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO CAREIRO	12.493.385/0001-55	R\$ 179.800,00	7
28	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EBENEZER	29.478.791/0001-41	R\$ 180.000,00	7
			TOTAL	R\$ 4.970.015,90	

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 273813

RESOLUÇÃO Nº 001/2026- GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o estabelecido na Lei 3.584/2010, e alterações posteriores com as Leis 3.588/2011, 3.661/2011, 4.267/2015, 4.454/2017 e 5.146/2020. Além de atender às regras estabelecidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, normatizadas na Lei Federal n. 13.019/2014, alterada por 13.204/2015, e nos Decretos 36.180 de 27 de agosto de 2015 e 8.726 de 27 de abril de 2016.

Considerando o estabelecido no Edital nº 003/2025-FPS Setor Social, que teve como objeto o chamamento público para a seleção das organizações da sociedade civil;
Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2026;
RESOLVE: Art. 1º - APROVAR as propostas apresentadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital nº 003/2025-FPS Setor Social das Organizações da Sociedade Cívis abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANAUS	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES	22.812.325/0001-01	R\$ 192.710,00	9,7
2	MANAUS	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	04.285.392/0001-33	R\$ 192.772,10	9
3	MANAUS	JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS	07.690.265/0001-08	R\$ 200.000,00	8,9
4	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO VIDA	01.139.179/0009-82	R\$ 200.000,00	8,9
5	MANAUS	ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA	03.065.522/0001-60	R\$ 154.580,70	8,85
6	MANAUS	CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO	04.162.681/0001-45	R\$ 199.906,04	8,8
7	MANAUS	INSTITUTO CAMINHO SEGURO	21.567.173/0001-66	R\$ 199.866,54	8,8
8	IRANDUBA	O CORAÇÃO DO PAI	13.434.693/0001-72	R\$ 197.370,00	8,75
9	PARINTINS	INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ	10.771.375/0001-09	R\$ 200.000,00	8,55
10	MANAUS	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	07.566.118/0001-20	R\$ 135.766,78	8,5
11	MANAUS	INSTITUTO CONSTRUIR	53.326.981/0001-28	R\$ 200.000,00	8,5
12	MANACAPURU	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV	13.523.495/0001-85	R\$ 200.000,00	8,3
13	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMOR EM AÇÃO	27.139.519/0001-01	R\$ 200.000,00	8,25
14	MANAUS	CENTRO DE APOIO SOCIAL JOÃO EVANGELISTA	40.403.911/0001-84	R\$ 174.819,55	8,2
15	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA	04.059.553/0001-70	R\$ 166.230,99	8,1
16	MANAUS	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE	04.834.065/0007-89	R\$ 194.196,30	8,1
17	MANAUS	OASIS ADULTOS E FAMÍLIAS	34.685.315/0001-31	R\$ 199.836,00	8
18	MANAUS	INSTITUTO DE PESQUISA E FERTILIDADE DR. ARTHUR LEMOS - "PRESERVANDO VIDAS"	37.853.444/0001-80	R\$ 196.935,72	8
19	MANAUS	JOVENS DO FUTURO	23.539.063/0001-16	R\$ 200.000,00	7,95
20	MANAUS	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASSE	19.278.946/0001-42	R\$ 200.000,00	7,95
21	MANAUS	INSTITUTO SOLIDÁRIOS DA AMAZÔNIA - ISA	18.026.845/0001-11	R\$ 191.920,38	7,9
22	MANAUS	INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA	47.606.195/0001-81	R\$ 197.350,00	7,9
23	MANAUS	MISSÃO REDENTORISTA DO AMAZONAS	04.367.546/0001-36	R\$ 143.527,14	7,85
24	MANAUS	LAR BATISTA JANELL DOYLE	63.692.354/0001-64	R\$ 200.000,00	7,8
25	TEFÉ	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE TEFÉ	04.289.518/0001-48	R\$ 199.370,00	7,8
26	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIOS	17.858.360/0001-21	R\$ 178.800,00	7,8
27	TEFÉ	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA TERESA DAVILA	48.555.775/0137-23	R\$ 200.000,00	7,8
28	MANAUS	INSTITUTO ABRACE +	47.165.330/0001-09	R\$ 199.999,96	7,75
29	MANAUS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA	24.197.571/0001-26	R\$ 199.932,00	7,65
30	MANAUS	INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV	16.688.072/0001-03	R\$ 200.000,00	7,6
31	MANAUS	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO	48.555.775/0029-50	R\$ 200.000,00	7,6
32	BERURI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BERURI	49.008.302/0001-03	R\$ 200.000,00	7,6
33	MANAUS	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	05.516.976/0001-35	R\$ 187.200,00	7,6
34	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB	08.052.564/0001-80	R\$ 200.000,00	7,6
35	MANAUS	INSTITUTO PENIEL IRMÃOS AMIGOS SOLIDÁRIOS - IPIAS	48.792.458/0001-57	R\$ 199.999,86	7,6
36	CAREIRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE	01.058.667/0001-08	R\$ 172.395,74	7,6
37	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA-AM	02.312.600/0001-10	R\$ 193.710,00	7,55
38	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOCE INCLUSÃO	51.602.831/0001-74	R\$ 200.000,00	7,5
39	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - APAE	48.797.071/0001-93	R\$ 188.060,00	7,5
40	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA	02.906.798/0001-60	R\$ 159.539,40	7,5
41	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DO PEITO	14.772.873/0001-27	R\$ 200.000,00	7,5
42	MANAUS	INSTITUTO UNIDOS PELO SOCIAL - IUPS	27.687.450/0001-50	R\$ 200.000,00	7,5
43	MANAUS	INSTITUTO DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO	04.308.288/0001-17	R\$ 144.000,00	7,5
44	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	43.230.552/0001-07	R\$ 175.680,00	7,5
45	MANAUS	MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - MCVE	02.868.068/0001-12	R\$ 199.925,57	7,5
46	MANAUS	INSTITUTO ABÍLIO PONTES	07.347.234/0001-52	R\$ 199.990,00	7,5
47	COARI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI	23.000.839/0001-25	R\$ 186.800,00	7,4
48	MANAUS	DESAFIO JOVEM DE MANAUS	04.275.046/0001-74	R\$ 180.909,69	7,4
49	MANAUS	INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESPORTOS E APOIO SOCIAL - IFEMADAS	19.496.532/0001-90	R\$ 125.481,97	7,4
50	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA	03.641.279/0001-80	R\$ 157.069,28	7,4
51	MANAUS	INSTITUTO SOCIAL SOTERO BRUCE RESGATANDO VIDAS - INSBREV	12.402.908/0001-00	R\$ 189.195,50	7,4
52	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMUNITÁRIOS DO BAIRRO JESUS ME DEU	05.548.667/0001-18	R\$ 200.000,00	7,4

53	MANAUS	CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE	15.769.227/0001-73	R\$ 200.000,00	7,4
54	MANAUS	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP	63.694.798/0001-39	R\$ 194.911,30	7,2
55	PAUINI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAUINI - APAE	42.934.530/0001-57	R\$ 179.960,00	7,2
56	MANAUS	INSTITUTO CAUÊ TINOCO - INSCATI	35.956.829/0001-47	R\$ 199.990,00	7,2
57	PARINTINS	INSTITUTO DE MULHERES MÃE SOLO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS -AM	05.484.846/0001-68	R\$ 200.000,00	7,1
58	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISMA - CENTRO MISSIONÁRIO SALESIANO	04.373.163/0087-40	R\$ 185.225,00	7,1
59	MANAUS	INSTITUTO SOCIAL RECOMEÇAR	46.943.898/0001-32	R\$ 196.102,00	7,1
60	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SAMAÚMA - ASSIS	11.957.557/0001-31	R\$ 193.890,00	7,1
61	MANAUS	INSTITUTO FRANCISCO MACEDO	52.308.216/0001-12	R\$ 200.000,00	7
62	MANACAPURU	ESPAÇO ACOLHER - CASA DE SARA	13.009.104/0002-90	R\$ 200.000,00	7
63	MANAUS	INSTITUTO REDENÇÃO EM AÇÃO	49.634.906/0001-57	R\$ 200.000,00	7
64	TEFÉ	INSTITUTO DO AUTISMO TEFÉ - IDAT	08.931.561/0001-16	R\$ 188.909,79	7
65	TABATINGA	ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS AMOR	10.614.159/0001-50	R\$ 145.990,00	7
66	MANAUS	OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA	03.470.157/0001-79	R\$ 199.935,64	7
			TOTAL	R\$ 12.460.760,94	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 01 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da

Protocolo 273817

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 104-1/2026

Espécie: Contrato N.º 104-1/2026; Processo N.º 000955/2026-59; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e ODM Locação de Veículos Máquinas e Equipamentos Eireli (CNPJ: 63.735.047/0001-13); Objeto: Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada para a disponibilização de veículos automotores, sem motorista, incluindo veículos elétricos e veículos a combustão, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021 e Lei Complementar N.º 123/2026 e alterações; Valor: R\$ 345.600,00,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 20/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273946

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 28/05/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa B A ELETRICA LTDA. Objeto: Renovação Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.582.250,41 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Gestor: Allyson George Marreiros de Oliveira. Fiscal: Alcemir Braga Ribeiro. Fundamento: Artigos 71 e 72 da Lei N° 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº 01.05.043501.004532/2026-20 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 273861

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2022-GECC. ASSINATURA: 28/05/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA (NUVPAPER). Objeto: Renovação Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.201.463,30 (dois milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Gestor: Rafael Duque Maciel. Fiscal: Ackson Menta da Silva. Fundamento: Artigos 71 e 72 da Lei N° 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº 01.05.043501.001813/2026-20 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 273872

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 28/05/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (FORTLEV). Objeto: Renovação Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$1.063.877,76 (um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Gestor do Contrato: Marcos Augusto da Costa Gomes. Fiscal do Contrato: Luciana Ferreira Nunes. Fundamento: Artigos 71 e 72 da Lei N° 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº 01.05.043501.002228/2026-48 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 273874



ATENDIMENTO DA
IMPRESA OFICIAL
8 às 17h ☎ **2101-7500/7508**
www.imprensaoficial.am.gov.br

**Precisa
falar
com a
gente?**



SAC



✉ sac@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/sac
☎ [92] 2101-7500

OUVIDORIA



✉ ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
☎ [92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM



Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE CONTRATO nº 018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026
- Proc. Licitatório nº 035/2026

1 - **ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 018/2026 celebrado em 01/06/2026.
2 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e EMPRESAS FL LTDA, CNPJ nº 17.922.286/0001-65.
3 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADO À PARAMETRIZAÇÃO DE VALORES DE PEÇAS/PNEUS, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE APUÍ.
4 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - **VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
O valor total do presente contrato é de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais.
6 - **PRAZO:** início em 01/06/2026 e término em 31/05/2027.
7 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo
Projeto Atividade: 15.122.0011.2036.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício corrente).
Ficha: 178
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0011.2016.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício corrente).
Ficha: 135
Unidade Orçamentária: 04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0051.2056.0000 - Atenção Primária a Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.600 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de manutenção das ações e serviços.
Ficha: 538
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 273717

Maués

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL COMUM Nº 90.023/2026
A PREFEITURA DE MAUÉS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura da licitação, do Pregão Eletrônico

nº 90.023/2026 com abertura da sessão prevista para o dia 15 de junho de 2026 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

Maués/AM, 01 de junho de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Protocolo 272737

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que irá realizar a:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO /AM, CONVÊNIO: 038867-2025"
DATA E HORARIO: 14 de maio 2026, as 10h - Hora Brasília.
EDITAIS DISPONIVEL NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. portalde-compraspublicas.com.br

Novo Airão, (AM), 28 de abril de 2026.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito

Protocolo 269197

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2026/PGGM. **ASSINATURA:** 01/06/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a TECONTROL - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA. **DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000380/2026-27. **VIGÊNCIA:** 01/06/2026 a 31/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.296,91 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ 1.358,07 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). **DO:** UO: 17701, PT: 10.302.3305.2224.0011, **Fonte:** 1.600.2310.0000.0000, **ND:** 33903978, tendo sido emitida pela SEFAZ, a NE Nº 034/2026, no valor de R\$ 1.358,07 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº 08/2026, de acordo com Art. 75, II, Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 07/05/2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral

Protocolo 273901

SPA São Raimundo

PORTARIA Nº 008/2026 - DG/SPASR

O DIRETOR DO SPA SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o cargo.

Por estar expresso no capítulo II, art. 149 e inciso III da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o serviço de Supervisão de Enfermagem, do SPA São Raimundo.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a função de Supervisora de Enfermagem:

Polliana Ferrão Martins Rocha - Enfermeira

DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a função de Apoio da Supervisão de Enfermagem:

Lidiana Barros Balbi - Técnica de Enfermagem

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Diretora Geral do SPA São Raimundo em Manaus, 02 de junho de 2026.

ALEXANDRE JOSE SANTOS CABRAL DOS ANJOS
Diretor SPA São Raimundo

Protocolo 273884

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º109/2026**, que autoriza a Captação de água subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida José

Henrique, S/N, Viver Melhor III, Monte das Oliveiras, PT-01 (MAO 43), nas coordenadas geográficas: 02°59'54,334"S e 59°,59'29,187"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 271297

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º110/2026**, que autoriza a Captação de água subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida José Henrique, S/N, Viver Melhor III, Monte das Oliveiras, PT-02 (MAO 44), nas coordenadas geográficas: 02°59'54,319"S e 59°,59'53,670"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 271298

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º005/19-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida do Turismo, nº 2951, Loteamento Rio Rey, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°02'55,80"S e 60°,04'36,40"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 271299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA, torna público, para conhecimento dos interessados, o Prosseguimento da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - CML/PM**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DOS CORREDORES DE ÔNIBUS EXTREMO NORTE E SUL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MOBILIÁRIO E ADEQUAÇÃO DO VIÁRIO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA PARA A CIDADE DE MANAUS - AM, que será realizada no dia 09/06/2026, às 09h (horário Manaus) / 10h (horário Brasília).

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 01 de junho de 2026.

THIAGO OLIVEIRA FARIAS

Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 273799

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2026 - CML/PM

(Processo n. 2026.35000.31032.0.008487- SEMACC)

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Perfurador de Solo e Motobomba), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC.

Edital disponível: a partir do dia 03/06/2026 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 18/06/2026 às 09h45.

Início da sessão: dia 18/06/2026 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 01 de junho de 2026

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 273804

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026, Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - CC. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Partes: Empresa J & R Terraplanagem e Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 19.878.488/0001-82 e Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de engenharia em estradas vicinais no oriunda do Convênio nº 982775/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 054941/2025. valor total: R\$ 2.149.716,79 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Assinatura: Presidente figueiredo(AM),01 de junho de 2026

ANTÔNIO FERNADO FONTES VIEIRA
Prefeito Presidente de Figueiredo/AM

Protocolo 273827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, da C.E. nº 003/2026 - CC, que visa a Contratação de empresa para os serviços de engenharia em estradas vicinais no município, do Convênio nº 982775/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 054941/2025. Resolve: I - Adjudicar em favor da empresa J & R Terraplanagem e Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 19.878.488/0001-82, valor global de R\$ 2.149.716,79 (dois milhões, cento e quarenta e nome mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), pelo período de vigência de 120 (cento e vinte) dias. II - Homologar a decisão final da Comissão, referente a C.E. Nº 003/2026 - CC.Em 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNADO FONTES VIEIRA
Prefeito Presidente de Figueiredo/AM

Protocolo 273829

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO, torna público o P. E. nº 015/2026. Objeto: contratação de empresa para aquisição de um veículo automotor de passeio para atender as necessidades das ações da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para mulheres. Abertura: 08/06/2026 às 10h00min (horário de Brasília), o Edital está no site: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo>. Esclarecimentos por meio do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br e/ou <https://www.licitanet.com.br>. Presidente Figueiredo (AM), 21/05/2026.

ELIAN SOUZA MESQUITA
Agente de Contratação - Decreto Nº 3756 De 05/01/2026

Protocolo 273830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE IÇÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 032 /2025-GPMSAI

Processo: 90012/2025 / Concorrência Eletrônica 90012/2025 - Partes: O Município de Santo Antônio de Içá, CNPJ 04.532.057/0001-92, e a empresa RM Construserv Ltda, CNPJ 40.730.195/0001-40; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência execução e conclusão do objeto do Contrato 032/2025 por mais 05 meses, a partir de 25/05/2026 até 26/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Amparo Legal: Lei 14.133, de 2021 e posteriores alterações; Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Vigência: partir de 25/05/2026 até 26/10/2026; Dotação Orçamentária: As despesas referentes aos serviços objeto do presente contrato serão empenhadas nas suas respectivas rubricas p/o ano de 2026, Santo Antonio de Içá, 25 de maio de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
CONTRATANTE

RM CONSTRUSERV LTDA
CONTRATADO

Protocolo 273910

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura, através da Comissão de Contratação, torna público o; Edital de Chamada Pública 003/2026; Objeto: chamamento público para credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de passagens fluviais, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas de deslocamento institucional das secretarias e demais órgãos da prefeitura; Os interessados deverão apresentar o requerimento de participação juntamente com a documentação para habilitação no período 08/06/2026 a 08/12/2026, no horário de 8h às 14h, na sede Prefeitura, Comissão de Contratação, localizada Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini; O Edital encontra-se a disposição dos interessados, de forma gratuita, na Comissão de Contratação no horário das 8h às 14h; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelos sites <https://www.pauini.am.gov.br/>; Pauini/AM, 02 de junho de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Comissão de Contratação de Pauini

Protocolo 273914

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Nº 190/2026, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, COMPREENDENDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NAS ÁREAS DE CIRURGIA GERAL, GINECOLÓGICA E OFTALMOLÓGICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM. Início da inscrição ordinária no dia 03 de junho de 2026 das 08h00min às 12h00min. O edital e anexos poderão ser solicitados através do e-mail: liciteanama@outlook.com, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã ou no Setor de Compras Públicas Municipal situado na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000.

Anamã (AM), 03 de junho de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 273952

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 084/2026, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO REGIONAL MOTORIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR O TRANSPORTE FLUVIAL DE ATLETAS, EQUIPES TÉCNICAS, SERVIDORES, MATERIAIS ESPORTIVOS E DEMAIS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS EM EVENTOS, COMPETIÇÕES, TREINAMENTOS, PROJETOS E AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, CONFORTO E EFICIÊNCIA PARA O DESLOCAMENTO ÀS COMUNIDADES RURAIS, RIBEIRINHAS E DEMAIS LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS À NAVEGAÇÃO INTERIOR.". Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 09 de junho de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 03 de junho de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria 412/2025 - GABPRE

Protocolo 273953

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Nº 2051/2025, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, LEGALMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES DEFINIDOS EM TABELA PRÓPRIA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI Nº 14.133/2021. Início da inscrição ordinária no dia 03 de junho de 2026 das 08h00min às 12h00min. O edital e anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati ou no Setor de Compras Públicas Municipal situado na Rua Vitória Régia, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000

Itamarati (AM), 03 de junho de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Protocolo 273954

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE! Informação sempre ao seu alcance.

13.37

30 DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO AMARONAS entrega novos aparelhos de sítia complex idade dara Florpilal FrancisouMet des

Assimilado de scilicet
Florpilal FrancisouMet des
Assimilado de scilicet
Florpilal FrancisouMet des
Assimilado de scilicet
Florpilal FrancisouMet des

CLIQUE AQUI
E POCHE ODOMAL DAD DA OUTIMA EDACAO
NT BS CBC

CLIQUE AQUI
EMADILIZCH TAIDNA EM POF

diano.inpressadicial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br



Atendimento Telefônico

[92] 2101-7517

8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados
e pontos facultativos.



Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM

8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados
e pontos facultativos.

**Venha conhecer mais sobre o Centro de
Documentação e Memória da Imprensa Oficial!**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO

AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE